DIÁRIO OFICIAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quinta-feira 11 de novembro de 1993 DO DISTRITO FEDERAL ANO XVII Nº 228

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....22

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....26

SECRETARIA DE OBRAS.....28

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL.....29

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....30

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....30

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....30

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....32

SECRETARIA DE TURISMO.....33

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA...33

PROCURADORIA GERAL.....33

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 34

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 37

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.202 **DE** 10 **DE** NOVEMBRO **DE 19**93.

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros reais), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, da Lei nº 584, de 1º de novembro de 1993, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.008872/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração, o crédito suplementar no valor de CR$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de NOVEMBRO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.202, de 10 de Novembro de 1.993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					3.000.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					3.000.000
030070021.2028 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					3.000.000
030070021.2028.0004 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000		3.000.000	3.000.000
00381/ 1				TOTAL	3.000.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.202, de 10 de Novembro de 1.993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					3.000.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					3.000.000
030070021.2028 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					3.000.000
030070021.2028.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO	34.90.30	000		1.500.000	1.500.000
030070021.2028.0003 MANUTENCAO DE PROPRIOS	46.90.64	000		1.500.000	1.500.000
00381/ 2				TOTAL	3.000.000

DECRETO N.º 15.203 **DE** 10 **DE** NOVEMBRO **DE 19**93.

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 86.410.000,00 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e dez mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.012398/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação o crédito suplementar no valor de CR$ 86.410.000,00 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e dez mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos provenientes do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 021/93, firmado com a Fundação de Assistência ao Estudante.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de NOVEMBRO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.203, de 10 de Novembro de 1.993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					86.410.000
16.101 SECRETARIA DE EDUCACAO					86.410.000
080420188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL					86.410.000
080420188.2232.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.30	1032		86.410.000	86.410.000
00685/ 1				TOTAL	86.410.000

DECRETO N.º 15.204 **DE** 10 **DE** NOVEMBRO **DE 1993.**

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 101.001631/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária - Entidade Supervisionada em favor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação, proveniente de aplicações financeiras de recursos do Convênio nº 007/23/93 firmado com a Fundação Centro Brasileiro para Infância e Adolescência - CBIA, na forma do Anexo II.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de NOVEMBRO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.204, de 10 de Novembro de 1.993 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA					10.000.000
18.172 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.					10.000.000
150810483.2817 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					10.000.000
150810483.2817.0201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	016		10.000.000	10.000.000
18.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					10.000.000
150810483.2118 ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANCA E ADOLESCENTES					10.000.000
150810483.2118.0001 APOIO SOCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	45.70.52	016		10.000.000	10.000.000
00705/ 2				TOTAL	10.000.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 15.204, de 10 de Novembro de 1.993.

18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA
18.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			10.000.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000.000	
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		10.000.000	
00705/ 1		TOTAL	10.000.000

DECRETO N.º 15.205 **DE** 10 **DE** NOVEMBRO **DE 1993.**

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 269.910.000,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, novecentos e dez mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 030.011948/93, 030.012398/93 e 030.012399/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação o crédito suplementar no valor de CR$ 269.910.000,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, novecentos e dez mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de aplicações financeiras de recursos dos convênios nºs 021/93, firmado com a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e 045/93, 046/93, 047/93, 048/93, 114/93, firmados com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de NOVEMBRO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	**CR$ 90,00**
ASSINATURAS:	**CR$ 2.600,00**
PORTE ECT:	**CR$ 2.660,00**

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.205, de 10 de Novembro de 1.993. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					269.910.000
16.101 SECRETARIA DE EDUCACAO					269.910.000
080420188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL					269.910.000
080420188.2232.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.30	016		64.060.000	
	34.90.36	016		2.630.000	
	45.90.51	016		68.430.000	
	45.90.52	016		133.990.000	269.910.000
				TOTAL	269.910.000

00691/ 1

DECRETO N.º 15.206 **DE** 10 **DE** NOVEMBRO **DE 19** 93.

Abre crédito suplementar, no valor de CR$ 14.395.000,00 (quatorze milhões, trezentos e noventa e cinco mil cruzeiros reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 190.000349/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, o crédito suplementar no valor de CR$ 14.395.000,00 (quatorze milhões, trezentos e noventa e cinco mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de NOVEMBRO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.206, de 10 de Novembro de 1.993. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					14.395.000
15.101 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					14.395.000
030070021.2178 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					14.395.000
030070021.2178.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIENCIA E TECNOLOGIA	34.90.39	000		14.395.000	14.395.000
				TOTAL	14.395.000

00697/ 1

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.206, de 10 de Novembro de 1.993. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					14.395.000
15.101 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					14.395.000
030070021.2178 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					495.000
030070021.2178.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIENCIA E TECNOLOGIA	45.90.51	000		55.000	
	46.90.64	000		440.000	495.000
030100057.1287 APOIO A IMPLANTACAO DA FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA					13.900.000
030100057.1287.0001 APOIO A IMPLANTACAO DA FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA	45.90.52	000		13.900.000	13.900.000
050220136.1282 IMPLANTACAO DO DISQUE MEIO AMBIENTE					100.000
050220136.1282.0001 IMPLANTACAO DO DISQUE MEIO AMBIENTE	45.90.51	000		100.000	100.000
				TOTAL	14.395.000

00697/ 2

DECRETO N.º 15.207 **DE** 10 **DE** NOVEMBRO **DE 19** 93.

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 10.241.000,00 (dez milhões, duzentos e quarenta e um mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, da Lei nº 585, de 04 de novembro de 1993, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 139.000464/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XI - Cruzeiro, crédito suplementar no valor de CR$ 10.241.000,00 (dez milhões, duzentos e quarenta e um mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total e parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de NOVEMBRO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.207, de 10 de Novembro de 1.993. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					10.241.000
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO					10.241.000
030070021.2161 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.425.000
030070021.2161.0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO	34.90.30	000		860.000	860.000
030070021.2161.0019 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA NO CRUZEIRO	34.90.39	000		450.000	450.000
030070021.2161.0020 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	020		115.000	115.000
080410185.3079 CONSTRUCAO DE CRECHE NO CRUZEIRO NOVO E CRUZEIRO VELHO					5.885.000
080410185.3079.0002 CONSTRUCAO DE CLUBE UNIDADE E VIZINHANCA	45.90.51	020		5.885.000	5.885.000
100580323.1131 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO					2.931.000
100580323.1131.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO NO CRUZEIRO	45.90.51	000		2.931.000	2.931.000
				TOTAL	10.241.000

00465/ 1

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.207, de 10 de Novembro de 1.993. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					10.241.000
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO					10.241.000
030070021.2161 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.310.000

030070021.2161.0018	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO	45.90.52	000	630.000	
		46.90.64	000	230.000	860.000
030070021.2161.0019	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA NO CRUZEIRO	45.90.52	000	450.000	450.000
030070025.2165	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				5.000.000
030070025.2165.0009	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS NO CRUZEIRO	34.90.39	020	5.000.000	5.000.000
030070025.3002	CONSTRUCAO DO CENTRO DE APOIO AO MENOR CARENTE NO CRUZEIRO				335.000
030070025.3002.0001	CONSTRUCAO DO CENTRO DE APOIO AO MENOR CARENTE NO CRUZEIRO	45.90.51	000	335.000	335.000
030400328.3028	CONSTRUCAO DE PARQUES				400.000
030400328.3028.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NO CRUZEIRO	45.90.51	020	400.000	400.000
030410185.3079	CONSTRUCAO DE CRECHE NO CRUZEIRO NOVO E CRUZEIRO VELHO				400.000
030410185.3079.0001	CONSTRUCAO DE CRECHE NO CRUZEIRO NOVO E CRUZEIRO VELHO	45.90.51	020	400.000	400.000
030480247.4027	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				296.000
030480247.4027.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	96.000	96.000
030480247.4027.0003	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS PELO CONSELHO REP. DE CULTURA	45.90.39	020	200.000	200.000
130760448.3077	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO CRUZEIRO				2.500.000
130760448.3077.0001	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO CRUZEIRO	45.90.51	000	2.500.000	2.500.000
				TOTAL	10.241.000

00465/ 2

DECRETO N.º 15.208 **DE** 10 **DE** NOVEMBRO **DE** 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 5.220.000,00 (cinco milhões, duzentos e vinte mil cruzeiros reais), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 170.000295/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Trabalho, o crédito suplementar no valor de CR$ 5.220.000,00 (cinco milhões, duzentos e vinte mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da aplicação no mercado financeiro dos recursos do Convênio SPES/CODEFAT/MTb/nº 003/93, firmado entre o Ministério do Trabalho e o Distrito Federal.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de NOVEMBRO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.208 de 10 de Novembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
30.000 SECRETARIA DE TRABALHO					5.220.000
30.101 SECRETARIA DE TRABALHO					5.220.000
030070021.2140 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS					1.720.000
030070021.2140.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO	45.90.52	016		1.500.000	
	46.90.64	016		220.000	1.720.000
140730470.2117 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR					3.500.000
140730470.2117.0001 APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO	34.90.39	016		3.500.000	3.500.000
				TOTAL	5.220.000

00695/ 1

DECRETO N.º 15.209 **DE** 10 **DE** NOVEMBRO **DE** 1993

Abre crédito suplementar, no valor de CR$ 34.467.000,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil cruzeiros reais) para reforço da dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 170.000304/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Trabalho o crédito suplementar no valor de CR$ 34.467.000,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela 2ª parcela do Convênio SPES/CODEFAT/MTb nº 003/93, firmado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de NOVEMBRO de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.209 de 10 de Novembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
30.000 SECRETARIA DE TRABALHO					34.467.000
30.101 SECRETARIA DE TRABALHO					34.467.000
030070021.2140 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS					18.053.000
030070021.2140.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO	45.90.52	032		17.744.000	
	46.90.64	032		309.000	18.053.000
140730470.2117 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR					16.414.000
140730470.2117.0001 APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO	34.90.30	032		2.512.000	
	34.90.39	032		13.902.000	16.414.000
				TOTAL	34.467.000

00692/ 1

DECRETO N.º 15.210 **DE** 10 **DE** NOVEMBRO **DE** 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 6.712.737,00 (seis milhões, setecentos e doze mil e setecentos e trinta e sete cruzeiros reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da

Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 141.003358/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa I - Brasília, crédito suplementar no valor de CR$ 6.712.737,00 (seis milhões, setecentos e doze mil e setecentos e trinta e sete cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de NOVEMBRO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.210 de 10 de Novembro de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					6.712.737
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA					6.712.737
030070021.2197 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					67.700
030070021.2197.0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	34.90.30	000		67.700	67.700
030070025.2198 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS					6.645.037
030070025.2198.0010 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.39	000		5.939.017	
	34.90.39	020		706.020	6.645.037
00708/ 1				TOTAL	6.712.737

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.210 de 10 de Novembro de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					6.712.737
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA					6.712.737
030070021.2154 MANUTENCAO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA					572.920
030070021.2154.0001 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	45.90.52	000		572.920	572.920
080480247.4016 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS					67.700
080480247.4016.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000		24.640	
	34.90.39	000		43.060	67.700
100580323.1117 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO					4.851.797
100580323.1117.0009 URBANIZACAO DA VILA PLANALTO	45.90.51	000		1.000.000	1.000.000
100580323.1117.0012 IMPLANTACAO DE PEQUENAS OBRAS DE URBANIZACAO NO LAGO SUL	45.90.51	000		3.851.797	3.851.797
130760449.1226 IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS					514.300
130760449.1226.0001 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS EM BRASILIA	45.90.51	000		514.300	514.300
160880532.1165 RECUPERACAO DO TERMINAL RODOVIARIO					706.020
160880532.1165.0002 RECUPERACAO DO TERMINAL RODOFERROVIARIO	45.90.51	020		706.020	706.020
00708/ 2				TOTAL	6.712.737

DECRETO N.º 15.211 **DE** 10 **DE** NOVEMBRO **DE 1993**

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 17.565.000,00 (dezessete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.012138/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR$ 17.565.000,00 (dezessete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil cruzeiros reais), para atender à programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de NOVEMBRO de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.211 de 10 de Novembro de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					17.565.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					17.565.000
030070021.2028 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					7.565.000
030070021.2028.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO	34.90.39	000		7.565.000	7.565.000
030070024.2171 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					10.000.000
030070024.2171.0006 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	000		10.000.000	10.000.000
00712/ 1				TOTAL	17.565.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.211 de 10 de Novembro de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					17.565.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					17.565.000
030070021.2028 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					4.705.000
030070021.2028.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO	34.90.33	000		530.000	
	34.90.36	000		230.000	
	34.90.92	000		745.000	1.505.000
030070021.2028.0003 MANUTENCAO DE PROPRIOS	45.90.52	000		2.400.000	
	46.90.64	000		800.000	3.200.000
030070021.2032 ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE MATERIAL					7.600.000
030070021.2032.0001 ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE MATERIAL	34.90.39	000		5.600.000	
	45.90.52	000		2.000.000	7.600.000
030070024.2171 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					5.260.000
030070024.2171.0005 PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	34.90.39	000		5.260.000	5.260.000
00712/ 2				TOTAL	17.565.000

DECRETO N.º 15.212 **DE** 10 **DE** NOVEMBRO **DE 1993**

Abre crédito suplementar à Companhia de Água e Esgotos de Brasília, no valor de CR$..... 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil cruzeiros reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso V da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e o que consta do processo nº 092.007019/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, o crédito suplementar no valor de CR$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes do cancelamento de dotações discriminado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de NOVEMBRO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — CR$ 1,00

SUPLEMENTACAO — ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.212 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

29000 - SECRETARIA DE OBRAS
29202 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO	18.500.000		18.500.000
	SANEAMENTO	18.500.000		18.500.000
	SANEAMENTO GERAL	18.500.000		18.500.000
13 076 0448 5008	0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS	18.500.000		18.500.000
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	18.500.000		18.500.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	18.500.000		18.500.000
	TOTAL	18.500.000		18.500.000

ANEXO II — CR$ 1,00

CANCELAMENTO — ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.212 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

29000 - SECRETARIA DE OBRAS
29202 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO	18.500.000		18.500.000
	SANEAMENTO	18.500.000		18.500.000
	ADMINISTRACAO GERAL	18.500.000		18.500.000
13 076 0021 5056	0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	18.500.000		18.500.000
	0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DA CAESB	18.500.000		18.500.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	18.500.000		18.500.000
	TOTAL	18.500.000		18.500.000

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear IRON NUNES DE SOUZA, matrícula nº 38.915-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Estudos Técnicos do Departamento de Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear JORGE ROBERTO FERREIRA, matrícula nº 38.162-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento do Sistema Viário, símbolo DFG-13, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear FLÁVIO AUGUSTO GOMES, matrícula nº 33.604-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear VALÉRIA ABREU DA COSTA PINTO FONSECA, matrícula nº 33.493-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear JACKELINE LOPES CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear ANADEGE APARECIDA CARDOSO, matrícula nº 30.161-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA -05, do Departamento de Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear DORACINA APARECIDA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 31.287-8, para exercer o Cargo de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, da Divisão de Adminstração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-02, do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear GERALDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 22.137-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-02, do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA LÍDIA CHAVES DOS SANTOS, matrícula nº 30.615-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encerregado, símbolo DFG -02, do Serviço de Apoio da Divisão Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 31.113-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG -02, do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear MANOEL ALVES VIANA, matrícula nº 31.756-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio, símbolo DFA-08, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ELISEU BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 13.739-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-02, do Serviço de Pessoal da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA LILA COUTINHO VILLANOVA, matrícula nº 18.620-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encerregado, símbolo DFG -02, do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear BÁRBARA MARQUES DA FONSECA, matrícula nº 33.989-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear AGNALDO MORATO, matrícula nº 30.687-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-2, do Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear DALVA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.313-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-02, do Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear ELVIA ARAÚJO DE CASTRO, matrícula nº 31.023-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear ANGELINA CID DE MATOS BERTOLINA, matrícula nº 27.973-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear JOÃO BATISTA LEITE DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear ALDINEY MILHOMEM LOPES para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA, matrícula nº 31.338-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear RAIMUNDO LEITE DA SILVA, matrícula nº 2.769-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-12, da Secretaria de Transporte do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear LIANEIDE NERES ALVES, matrícula nº 32.143-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, do Departamento de Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear VERA BONNA BRANDÃO, matrícula nº 24.812-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Estudos Técnicos, símbolo DFG-11, do Departamento de Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear PAULO SÉRGIO BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Gerenciamento do Sistema Viário do Departamento de Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear MÁRCIA PORTO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Estudos Técnicos do Departamento de Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear EDVALDO BRAZ DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Desenho Técnico, símbolo DFA-05, da Divisão de Estudos Técnicos do Departamento de Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ AUGUSTO ELIAS para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro e Topografia, símbolo DFG-05, da Divisão de Estudos Técnicos do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gerenciamento do Sistema Viário, símbolo DFG-11, do Departamento de Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 21.594-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Produção, símbolo DFG-05, da Divisão de Gerenciamento do Sistema Viário do Departamento de Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear LUÍS GUSTAVO VIANA SANTOS, matrícula nº 38.862-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Implantação e Manutenção, símbolo DFG-05, da Divisão de Gerenciamento de Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear FRANCIRENE COIMBRA SANTOS, matrícula nº 26.433-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado, símbolo DFA-05, da Divisão de Estudos Técnicos do Departamento de Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear LISIANE DALVA CAETANA, matrícula nº 31.120-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro, símbolo DFG-05, da Divisão de Estudos e Cadastros do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ LACIR CURTY, matrícula nº 19.387-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Táxis, símbolo DFG-11, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear DEJANIRA DE ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 31.042-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transportes Individual - (Táxi), símbolo DFG-05, da Divisão de Estudos e Cadastros do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear DILZIMAR TEIXEIRA ALVIM, matrícula nº 34.886-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-5, da Divisão de Estudos e Cadastros do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARCO AURÉLIO CUNHA VILLANOVA, matrícula nº 30.322-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Estudos e Cadastros, símbolo DFG-11, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear CÍCERA SOARES DE HOLANDA, matrícula nº 22.121-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, símbolo DFA-05, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear ADEMAR EUSTÁQUIO DE CARVALHO, matrícula nº 12.570-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ARLENE MARIA GONÇALVES DE RESENDE, matrícula nº 30.038-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear UBIRATAM RICARDO DE VIEIRA COLLARES, matrícula nº 33.548-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear DILZA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.215-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA DO BONFIM PEREIRA DE SANTANA, matrícula nº 33.409-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ELDO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 25.579-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, símbolo DFG-13, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear GEOVAT DE MORAIS MENDES, matrícula nº 08.142-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Táxis, símbolo DFG-05, da Divisão de Fiscalização de Táxis do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear JOSÉ OLÍMPIO PIRES CABRAL, matrícula nº 23.952-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Vistoria de Táxis, símbolo DFG-05, da Divisão de Fiscalização de Táxis do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear AILTON FREDERICO DOS SANTOS, matrícula nº 14.268-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Fiscalização de Táxis do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 14 de setembro de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ISABEL FELIPE DE BRITO, matrícula nº 23.963-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFA-02, da Divisão de Fiscalização de Táxis do Departamento de Concessões de Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear DALILA TEODORO GONÇALVES, matrícula nº 24.134-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização de Táxis do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear MARIA DE LOURDES RODRIGUES BRITO, matrícula nº 26.421-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização de Táxis do Departamento de concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear ELIZABETE SABINO DA SILVA, matrícula nº 35.843-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro e Infrações, símbolo DFG-05, da Divisão de Fiscalização de Táxis do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear MARIA INÊS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 19.046-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, do Conselho do Transporte Público Coletivo da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear VALÉRIA CÉSAR DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-02, da Divisão de Informática da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear ARISTÉIA TEIXEIRA, matrícula nº 30.264-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-02, da Divisão de Informática da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear SINVALDINA RABELO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, da Divisão de Informática da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear HELEONÍSIA NUNES SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, da Divisão de Informática da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear GERALDO ADREANO DE JESUS, matrícula nº 02.552-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Informática da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ELIENE FONSECA ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear ELVIRA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 21.359-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear JÚLIO ANTÔNIO FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial, símbolo DFG-13, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ZILDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 30.669-X, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear CLÁUDIA PEREZ NOBRE MOURÃO, matrícula nº 38.480-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear MARIA DO SOCORRO ANDRADE DA SILVA, mátrícula nº 38.100-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear MARIZE LIMA DE SOUZA, matrícula nº 31.740-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, da Assessoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear ROSA MARIA SAMPAIO, matrícula nº 28.847-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Assessoria Técnico-Administrativa do Gabinete da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear JORGE JUMITI MIURA, matrícula nº 29.969-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Técnico-Administrativa, símbolo DFG-13, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear ROSINEIDY LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 27.745-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear ANA CLÁUDIA RAMOS MOREIRA, matrícula nº 34.732-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear JOSÉ GABRIEL SOBRINHO, matrícula nº 02.699-9,para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula nº 38.227-2,para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear MARIA MADALENA GOMES MILHOMEM para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear EDMÉRSA DO CARMO AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear DELANE FERNADES BEZERRA, matrícula nº 38.075-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear VALÉRIA RETAMEIRO SILVA, matrícula nº 23.867-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ADELCE PINTO DE QUEIROZ,matrícula nº 38.163-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFG-12, do Secretário de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear ADÉLIA DE CASTRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear ÂNGELA SANTANA ARRUDA, matrícula nº 18.888-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-12, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear MARA LÚCIA MOREIRA ALENCASTRO VEIGA, matrícula nº 33.507-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-12, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear JOSÉ GERALDO AGUIAR DE VASCONCELOS FILHO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Assessoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar DEJANIRA DE ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 31.042-5, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-02, da Divisão de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar DILZIMAR TEIXEIRA ALVIM, matrícula nº 34.886-4, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-02, da Divisão de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgância do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar MARIA DE LOURDES RODRIGUES BRITO, matrícula nº 26.421-0, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-02, da Divisão de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO de 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar LISIANE DALVA CAETANA, matrícula nº 31.120-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transportes Públicos por Táxis, símbolo DFG-02, da Divisão de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar ISABEL FELIPE DE BRITO, matrícula nº 23.963-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, símbolo DFG-02, da Divisão de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar JOSÉ LACIR CURTY, matrícula nº 19.387-9, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, símbolo DFG-11, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar AILTON FREDERICO DOS SANTOS, matrícula nº 14.268-9, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-02, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar JOSÉ OLÍMPIO PIRES CABRAL, matrícula nº 23.952-6, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar ELIZABETE SABINO DOS SANTOS, matrícula nº 35.843-6, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-02, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar DALILA TEODORO GONÇALVES, matrícula nº 24.134-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Bancas de Jornais e Revistas, símbolo DFG-02, da Divisão de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar GEOVAT DE MORAIS MENDES, matrícula nº 08.142-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Táxis, símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar CLÁUDIA PEREZ NOBRE MOURÃO, matrícula nº 38.480-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Documentação, símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar RAIMUNDO LEITE DA SILVA, matrícula nº 28.769-5, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-12, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar ANGELINA CID DE MATOS BERTOLINA, matrícula nº 27.913-7, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 31.131-6, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar FRANCIRENE COIMBRA SANTOS, matrícula nº 26.433-4, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar MARIA LÍDIA CHAVES DOS SANTOS, matrícula nº 30.615-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar ÉLVIA ARAÚJO DE CASTRO, matrícula nº 31.023-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar BÁRBARA MARQUES DA FONSECA, matrícula nº 33.989-X, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar MANOEL ALVES VIANA, matrícula nº 31.756-X, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar GERALDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 22.137-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transportes, símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar MARIA ISABEL BORGES GONÇALVES DIDEROT, matrícula nº 21.773-5, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar FLÁVIO AUGUSTO GOMES, matrícula nº 33.604-1, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar VALÉRIA ABREU DA COSTA PINTO DA FONSECA, matrícula nº 33.493-6, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar JORGE ROBERTO FERREIRA, matrícula nº 38.162-1, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, símbolo DFG-13, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar ELDO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 25.579-3, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, símbolo DFG-13, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar MARIA DO BONFIM PEREIRA DE SANTANA, matrícula nº 33.409-X, do Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Concessões de Permissões, símbolo DFA-11, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar SEBASTIÃO PEREIRA GOMES, matrícula nº 38.762-2, do Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Concessões e Permissões, símbolo DFA-11, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E SO L V E:

Exonerar DILZA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.215-6, do Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Concessões e Permissões, símbolo DFA-11, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar UBIRATAM RICARDO DE VIEIRA COLLARES, matrícula nº 33.548-7, do Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Concessões e Permissões, símbolo DFA-11, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar ARLENE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.038-1, do Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Concessões e Permissões, símbolo DFA-11, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar ADEMAR EUSTÁQUIO DE CARVALHO, matrícula nº 12.570-9, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-02, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar CÍCERA SOARES DE HOLANDA, matrícula nº 22.121-X, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, símbolo DFG-02, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDEAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar MARCO AURÉLIO CUNHA VILLANOVA, matrícula nº 30.322-4, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Concessões e Permissões, símbolo DFG-11, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar GERALDO ADREANO DE JESUS, matrícula nº 2.552-6, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo DFA-10, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar JORGE JUMITI MIURA, matrícula nº 29.969-8, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-12, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar MARA LÚCIA MOREIRA ALENCASTRO VEIGA, matrícula nº 33.507-X, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-12, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar VALÉRIA RETAMEIRO SILVA, matrícula nº 23.867-8, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-02, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar DELANE FERNANDES BEZERRA, matrícula nº 38.075-X, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-02, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula nº 38.227-2, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-02, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar ROSA MARIA SAMPAIO, matrícula nº 28.847-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar JOSÉ GABRIEL SOBRINHO, matrícula nº 2.699-9, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-02, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar MARIA LILA COUTINHO VILLANOVA, matrícula nº 18.620-1, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-02, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar ADELCE PINTO DE QUEIROZ, matrícula nº 38.163-2, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-12, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar ÂNGELA SANTANA ARRUDA, matrícula nº 18.888-3, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-12, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar LIANEIDE NERES ALVES, matrícula nº 32.143-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Desenhos Técnicos, símbolo DFG-02, da Divisão de Cadastro Central do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar EMANUEL BRASILIANO DA HORA, matrícula nº 22.096-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Arquivos Técnicos, símbo

lo DFG-02, da Divisão de Cadastro Central do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar ANA LÚCIA BARBOSA REGO, matrícula nº 24.663-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro, símbolo DFG-02, da Divisão de Cadastro Central do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar VERA BONNA BRANDÃO, matrícula nº 24.812-6, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Cadastro Central, símbolo DFG-11, do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 21.594-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Obras, símbolo DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar LUIS GUSTAVO VIANA SANTOS, matrícula nº 38.872-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios, símbolo DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Público da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar ELIZEU BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 13.739-1, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-02, da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar ANADEGE APARECIDA CARDOSO, matrícula nº 30.161-2, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-02, da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar DULCINÉIA SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 25.086-4, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-02, da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar LUMAR GOTTI, matrícula nº 18.966-9, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, símbolo DFG-11, do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar ARISTÉIA TEIXEIRA, matrícula nº 30.274-0, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-02, do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar IRON NUNES DE SOUSA, matrícula nº 38.915-3,do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, símbolo DFG-02, do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar JOSÉ MESSIAS ALVES, matrícula nº 36.367-7, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERANDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar ELVIRA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 21.359-4, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 **de** novembro **de 19**93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **AGNALDO TOSHIYUKI TSUYUGUCHI** do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo-DFA-05 do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01/11/93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 **de** novembro **de 19**93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **MARCUS VINICIUS DE MIRANDA MARTINS** para o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo-DFA-05 do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 **de** novembro **de 19**93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ELAYNE PUCCINELI COURY para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Distrito Federal, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 **de** novembro **de 19**93.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA DE JESUS AZEVEDO FONSECA para exercer Cargo em Comissão de Asessor, Símbolo DFA-11, da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE novembro **DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE, Engenheiro Civil, matrícula nº 1.072-8/SHIS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE novembro **DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, LOURIVAL DE SOUSA FIGUEIREDO, matrícula nº 11.129-5/SHIS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 12, de Diretor da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE novembro **DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR LOURIVAL DE SOUSA FIGUEIREDO, matrícula nº 11.129-5/SHIS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 12, de Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE, Engenheiro Civil, matrícula nº 1.0 72-8/ SHIS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR JOSENILDO DE ARAÚJO CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR IZABEL ANDRADE DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1993

O GOVERNAODR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARLOS AUGUSTO LEAL LIMA, Engenheiro Civil, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 11, de Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 05 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SIBER MACHADO BUENO, matrícula nº 35.374-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Cálculos, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR EDILENE CLEIDE DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE novembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 00.747-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Conservação e Reparos da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA JOSÉ CUNHA GOMES, matrícula nº 80.107-0, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico, Símbolo DFG-11, da Gerência de Desenvolvimento de Programas do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 27/10/93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de novembro de 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LITZA MACHADO MELO SILVA, matricula nº 43.707-7, do Quadro de Pessoal da FEDF, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei nº494 de 20 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO

PROCESSO Nº : 030.007.107/93
INTERESSADO : Fundação Bradesco
ASSUNTO : Declaração de Utilidade Pública Provisória.

Nos termos do que preceitua o parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1993, concedo à Fundação Bradesco, a declaração de utilidade pública provisória.

Brasília, 21 DE Outubro de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ JOAQUIM
Governador do Distrito Federal

CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do Art. 54 Dec. nº 7857/84, Autoriza o (s) servidor(es) abaixo relacionado (s) a se deslocar(em) do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal:

MAT.	NOME	CIDADE	PERÍODO
35.419/8	FÁBIO VIANA ÁVILA	Salvador/BA	06 a 09 NOV 93
29.996/0	JOSÉ WILSON SOARES DE OLIVEIRA	Salvador/BA	06 a 09 NOV 93
39.325/8	ADELINO RAUL MOZ	Salvador/BA	06 a 09 NOV 93

.-.-.-.-.-.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
PROCESSO Nº: 030.008.679/93
NOME : ALFREDO EZEQUIEL DA SILVA
MATRÍCULA : 21.664-X

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG de Assistente , parcela 2a , a partir de 01.11.93 , totalizando assim 2/5 da GEG de Assistente.

DATA: 09.11.93

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
PROCESSO Nº: 030.003.320/90
NOME : HÉLIO AMARUZAN DA ROCHA OLIVEIRA
MATRÍCULA : 22.732-3

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG de Assistente , parcela 4a , a partir de 16.11.93 , totalizando assim 4/5 da GEG de Assistente e 1/5 da GEG de Auxiliar.

DATA: 09.11.93

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
PROCESSO Nº: 030.002.415/90
NOME : WANDERLEY LUIZ GOMES
MATRÍCULA : 22.738-2

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG de Assistente , parcela 4a , a partir de 16.11.93 , totalizando assim 4/5 da GEG de Assistente e 1/5 da GEG de Auxiliar.

DATA: 09.11.93

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Diretor

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
PROCESSO Nº: 030.002.795/90
NOME : VERA LÚCIA LUCIANO DA SILVA
MATRÍCULA : 22.861-3

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02 , parcela 5a , a partir de 01.11.93 , totalizando assim 5/5 da R. M. do DF-02.

DATA: 09.11.93

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
PROCESSO Nº: 030.006.922/90
NOME : ALONSO MARTINS VASCONCELOS
MATRÍCULA : 23.343-9

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG de Assistente , parcela 4a , a partir de 02.11.93 , totalizando assim 4/5 da GEG de Assistente e 1/5 da GEG de Auxiliar.

DATA: 09.11.93

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
PROCESSO Nº: 030.017.661/91
NOME : GILNEI PEREIRA DA COSTA
MATRÍCULA : 25.404-5

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02 , parcela 1a , a partir de 10.11.93 , totalizando assim 2/5 da GEG de Assistente e 1/5 da R. M. do DF-02.

DATA: 09.11.93

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Diretor

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
PROCESSO Nº: 030.003.221/91
NOME : ADÃO SABARROS MARTINS
MATRÍCULA : 15.737-6

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG de Assistente , parcela 4a , a partir de 07.11.93 , totalizando assim 4/5 da GEG de Assistente e 1/5 da GRG da SEPLAN/PP.

DATA: 09.11.93

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 049/93-SEA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

Estabelece novos valores para pagamento de diárias na Administração Direta, Autarquica e Fundacional do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993,

R E S O L V E :

1 - Os valores das diárias a serem concedidas aos servidores públicos abrangidos pelo Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, serão fixados de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO	VALOR DA DIÁRIA CR$
A - Cargo de Natureza Especial	8.263,10
B - Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Superior ou equivalentes	DF-14 DF-13 6.891,33 DF-12 DF-11 DF-10 DF-09 DF-08 5.742,74
C - Cargos em Comissão de Nível Intermediário, Cargos de Nível Superior ou equivalentes.	DF-07 DF-06 DF-05 DF-04 DF-03 DF-02 DF-01 4.785,59
D - Cargos de Nível Médio, Auxiliar ou equivalentes	3.828,49

2 - O valor da diária será acrescido da importância correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) nas hipóteses de deslocamentos para as cidades de MANAUS, SALVADOR, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, FOZ DO IGUAÇU, RIO BRANCO, MACAPÁ, BOA VISTA E PORTO VELHO E 20% (vinte por cento) nos deslocamentos para RECIFE, SÃO LUIS, BELÉM E FLORIANÓPOLIS.

3 - Os valores das diárias fixados compreendem as despesas de pousada e alimentação.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de novembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 050/93-SEA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993

Atribui código de identificação para formação, controle e informação de processos relativos ao Departamento de Emprego-DEPEM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o que estabelece a Portaria nº 94/83-SEA, de 21 de dezembro de 1983,

RESOLVE:

1. Atribuir, para utilização pelos órgãos integrantes do Sistema de Comunicação Administrativa, o código abaixo e o número inicial para formação, controle e identificação de processos relativos ao Departamento de Emprego — DEPEM.

Código: 171

Número Inicial: 000.001

2. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 113.002.391/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ MIRANDA BICA, matrícula nº 64.160-X, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 134.001.364/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DIONE DA CUNHA E SILVA PEREIRA, matrícula nº 03.835-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Gratificação por Encargo em Gabinete, Categoria Assistente, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.010.262/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MANOEL CABOCLO DE BARROS, matrícula nº 15.315-X, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 19 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 38, de 24 do mesmo mês e ano, para deles excluir os artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e para considerá-los nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 09 de setembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF do dia 04 de novembro de 1993).

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 436 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 141.003358/93,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa I - Brasília, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

FISCAL

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 436/93 de 10 de Novembro de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					10.542.960
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA					10.542.960
030070021.2197 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					10.542.960
030070021.2197.0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	31.90.11	000		4.300.000	
	34.90.30	000		6.242.960	10.542.960
00709/ 1			TOTAL		10.542.960

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

FISCAL

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 436/93 de 10 de Novembro de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					10.542.960
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA					10.542.960
030070021.2197 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					10.542.960
030070021.2197.0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	31.90.92	000		4.300.000	
	34.90.36	000		6.242.960	10.542.960
00709/ 2			TOTAL		10.542.960

PORTARIA SEFP Nº 437 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 190.00349/93,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, aprovada pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

FISCAL

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 437 de 10 de Novembro de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					6.035.000
15.101 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					6.035.000
030070021.2178 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					6.035.000
030070021.2178.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIENCIA E TECNOLOGIA	34.90.39	000		6.035.000	6.035.000
00711/ 1			TOTAL		6.035.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

REDUCAO FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 457 de 1º de Novembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					6.035.000
15.101 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					6.035.000
030070021.2178 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					6.035.000
030070021.2178.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIENCIA E TECNOLOGIA	34.90.33	100		1.407.000	
	34.90.35	100		3.139.000	
	34.90.36	100		427.000	
	34.90.37	100		114.000	
	34.90.92	100		940.000	6.035.000
			TOTAL		6.035.000

00711/ 2

PORTARIA SEFP DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 11, item II e § 1º do Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992 e o que consta do Processo nº 040.006986/93,

R E S O L V E :

Designar o Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita como executor do contrato celebrado entre o GDF, através desta Secretaria, e a firma TECNOTEL - TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., visando à manutenção preventiva, corretiva e analítica em 03 (três) enlaces de rádio tricanal, marca Autel, modelo RTR-83, durante o corrente exercício.

EVERARDO MACIEL

E R R A T A

No item I da Portaria nº 432, de 05 de novembro de 1993, publicada no DODF nº 225, de 08 de novembro de 1993,

Onde se lê: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Leia-se : FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE PARCELAMENTO: MÊS OUTUBRO/93

CONTRIBUINTE	*VALOR TOTAL CR$*	*VALOR TOTAL UPDF'S*	*PRAZO PARCELAS*
ADEMAR FERREIRA GOMES	70.937,93	9,190	04
AUREA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	57.448,97	7,342	02
ABÍLIO TERRA JÚNIOR	134.952,38	16,086	02
A CENTRAL TINTAS LTDA	2.155.075,05	256,888	06
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA GARCIA	546.106,04	61,076	03
AUGUSTO PINTO DA SILVEIRA	71.475,89	8,124	03
ANA LUÍSA BUDÓ	188.079,67	19,827	03
CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA	5.439.478,35	734,291	12
CARLOS FARIAS PONTES	735.991,16	81,104	03
CLÍNICA MADEL S/A	251.203,17	24,188	12
CLÍNICA MADEL S/A	1.697.600,62	181,621	12
DENIS NORTON ERVILHA DAMASIO	138,363,16	15,728	03
DUPAN COMÉRCIO INDÚST. PARA PANIFICAÇÃO	147.569,39	19,381	05
DORIVAN SOARES SARDINHA	79.440,29	9,328	03
FERNANDO DE OLIVEIRA RAMOS	94.095,37	12,702	04
FABIANO A. SALIM	142.654,91	16,480	03
FLOR DE LIZ AREA LEÃO ARAÚJO	48.944,93	6,428	02
IRENE RAMOS ALCANTARA	109.708,72	13,076	03
IVAN NASCIMENTO CHOAS	31.803,90	3,614	01
JOEL PAULINO DA SILVA	105.962,51	17,254	03
JASON FERNANDO GONÇALVES	37.782,62	6,232	04
JOSEFA MARINHO DE ABREU	68.523,12	8,727	03
JOÃO BATISTA PEIXOTO	564.895,20	61,332	03
JOSÉ RONILSON VALERIANO OLIVEIRA	31.797,82	3,792	03
LUIZ VALDEMIR SILVEIRA ZACARIAS	40.479,24	5,173	01
LEOLINA LEAL STENBERG	106.301,01	13,039	03
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS FRANÇA	85.615,47	12,698	05
MANUEL CARLOS VIEIRA FREITAS	93,340,00	12,948	03
MARIO LUCIO LACERDA DE MEDEIROS	50.226,26	6,507	02
MARIA NAIRE PALHANO PINTO	524.773,34	71,811	03
NOSSA MODA ACESSÓRIOS E CONFECÇÕES LTDA	217.694,96	28,203	12
PQS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	341.734,01	43,673	12
ROQUE REGINO MOREIRA	58,968,84	6,704	03
RIVALDO DA COSTA LUCENA	183.036,24	22,760	03
RODRIGO PIO DE ABREU LENZE	107.500,00	12,219	03
ROSEMERY CAMPOS SILVA	74.664,59	9,159	04
SANDRA MARIA RAMOS MAIA DO VALE	160.266,37	19,379	02
SELMO SEBASTIÃO DOMINGOS PELINO	39.356,56	3,679	03
TELESERVICE EQUIPAMENTOS E SERV. LTDA	23.837.692,86	3.130,784	60
TKA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA	111.921,42	17,518	07
TWX COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA	124.000,11	19,409	08
WANDA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ	87.163,20	9,908	03
WELLINGTON JACOME FERNANDES	96.401,56	11,318	05
ZENON MATIAS DA PAZ	505.563,27	67,316	03

MARIA TERESA MELO PAZ
Diretora substituta - DAR
Mat. 25 215 8

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 381/93

Recorrente : TC - REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.

Advogado : Carlos Celso da Silva e/ou

Recorrido : Departamento da Receita

TC - Representações Comércio de Tecidos Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003080/93, pertinente ao auto de infração nº 061, de 1993, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 25), recurso a esta egrégia Junta em 22 de outubro de 1993 (recibo de protocolo de fls. 40). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 11 de outubro de 1993 (recibo de fls. 39) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 05 de novembro de 1.993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 26 de outubro de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, Júlio Cézar Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno e Vicente de Paulo Ribeiro, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro Wellington Carlos Batista solicitou licença para se ausentar à sessão do dia 28 de outubro. Submetida ao Plenário, foi a mesma aprovada por unanimidade. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **REO 35/93**, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido NILSON APARECIDO GOMES, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO PRESIDENTE). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Wellington Carlos Batista. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Wellington Carlos Batista, José dos Santos Moura e Airton Nazário de Oliveira, que negavam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 13/93**, Recorrente PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 156/93**, Recorrente DRUGSTORE 706 NORTE LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para homologar o pedido de desistência formulado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 157/93**, Recorrente DRUGSTORE 302 SUL LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para homologar o pedido de desistência formulado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 271/93**, Recorrente NOVO MUNDO COMÉRCIO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator o Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguídas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 273/93**, Recorrente PLANALTO DE AUTOMÓVEIS S/A, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguídas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foi conferido o acórdão nº 151/93, referente ao RV 97/93. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr.

Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Extraordinária, para o dia 27 de outubro de 1.993, quarta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____ , lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 27 de outubro, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO e VICENTE DE PAULO RIBEIRO. **Representante da Fazenda Procurador:** JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 27 de outubro de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Júlio Cézar Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno e Vicente de Paulo Ribeiro, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos: **RV 264/93**, Recorrente EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguídas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. A partir desse momento, passou a participar dos trabalhos o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Foi colocado em julgamento o **RV 265/93**, Recorrente GOLDEN ARTEFATOS DE COURO LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguídas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 279/93**, Recorrente BRASAL REFRIGERANTES S/A, Advogado Marcelo Naves Bruno, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguídas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Declarou-se impedido de discutir e votar o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, por ser o Agente Autuante do feito. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REO 253/93**, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido REAL ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA., Relator Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REO 256/93**, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido SHELL BRASIL S/A, Advogado Geldair Inácio de Oliveira, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 274/93**, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido CIA. COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS, Relator Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Altamiro Artiaga Moreno e Vicente de Paulo Ribeiro. Foi voto vencido o do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, que dava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram conferidos os acórdãos nºs 152 e 153/93, referentes aos Recursos RV 118/93 e REO 159/93, respectivamente. Foram também distribuídos os recursos voluntários: 371/93 ao Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro; 372/93 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista; 374/93 ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno; 375/93 ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira e 376/93 ao Conselheiro José dos Santos Moura. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 28 de outubro de 1.993, quinta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____ , lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e Srs. Conselheiros presentes à sessão do dia 28 de outubro, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO e VICENTE DE PAULO RIBEIRO. **Representante da Fazenda Procurador:** JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 29 de outubro de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Júlio Cézar Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno, Vicente de Paulo Ribeiro e Jaciara Valadares Gertrudes (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente justificou a transferência da sessão do dia 28/10 para o dia 29/10, tendo em vista o artigo 114 do Regimento Interno, que dispõe sobre a não realização de sessões em dias de ponto facultativo. Deu também boas vindas à Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Da pauta de julgamento do dia constaram: **RV 25/93**, Recorrente POWER JET SKI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO LTDA., Advogado José Cunha dos Santos, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguída e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pela Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 147/93**, Recorrente VIDRAÇARIA VIDROLAR LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguídas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pela Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REO 166/93**, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrido CORPUS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pela Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REO 167/93**, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido KAFURI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPÉIS LTDA., Advogado Carlos Alberto Lopes Miranda, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pela Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REO 249/93**, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrido MOURÃO MÓVEIS LTDA., Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pela Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Neste momento, solicitou licença para se ausentar a Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Foi colocado em julgamento o Recurso de Ofício nº 262/93, em que é Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procura-

dor José Diógenes Teixeira, Recorrido ARMARINHO SANTA CLARA, Relator Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pela Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes, ausente justificadamente. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram distribuídos os recursos voluntários: 377, 378 e 379/93 ao Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro e 380/93 ao Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 04 de novembro de 1.993, quinta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e Srs. Conselheiros presentes à sessão de 04 de novembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, VICENTE DE PAULO RIBEIRO e JACIARA VALADARES GERTRUDES (Suplente). **Representante da Fazenda o Procurador** JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia cinco de novembro de um mil e novecentos e noventa e três, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, Júlio Cézar Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno e Vicente de Paulo Ribeiro, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro Wellington Carlos Batista, em nome da Federação das Indústrias de Brasília - Fibra, convidou o Presidente e os demais presentes para conhecer o trabalho desenvolvido pela Ação Global. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 109/93**, Recorrente JOSIAS CESALPINO DE ALMEIDA, Representante da Fazenda o Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüída e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto do Conselheiro Relator e Declaração de Voto do Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro quanto à preliminar e o mérito, e do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno quanto ao mérito. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 260/93**, Recorrente VILA RICA COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA., Representante da Fazenda o Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüídas, e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 266/93**, Recorrente JOSÉ MANOEL MORALES SANCHEZ, Representante da Fazenda o Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 280/93**, Recorrente LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS, Representante da Fazenda o Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento nos termos do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. **RV 86/93**, Recorrente TELREX ELETRÔNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Representante da Fazenda o Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. **RV 87/93**, Recorrente TELREX ELETRÔNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Representante da Fazenda o Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido Departamento da receita, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. O Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro pediu vistas dos autos, que foi concedida pelo Sr. Presidente. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia nove de novembro de um mil e novecentos e noventa e três, quarta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Maria Lucia Miranda, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia nove de novembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO e VICENTE DE PAULO RIBEIRO. **Representante da Fazenda Procurador:** JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 04 de novembro de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Júlio Cézar Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno, Vicente de Paulo Ribeiro e Wellington Carlos Batista, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram: **RV 18/93**, Recorrente SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA., Advogado José Gilberto Lopes Moreira, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda o Procurador José Diógenes Teixeira, e Relator o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Pedido de vista do Conselheiro José dos Santos Moura, concedido pelo Sr. Presidente; **RV 86/93 e RV 87/93**, Recorrente TELREX ELETRÔNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda o Procurador José Diógenes Teixeira, e Relator o Conselheiro Wellington Carlos Batista. A pedido do Relator, os referidos recursos foram adiados para a sessão do dia 05 de novembro de 1993; **RV 178/93**, Recorrente GALERIA CAIRO CONFECÇÕES LTDA., Recorrido Departamento da receita, Representante da Fazenda o Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, e Relator o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do Recurso de Ofício para negar-lhe provimento nos termos do voto do Conselheiro Relator, e conhecer do Recurso Voluntário para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüídas, e, no mérito negar-lhe provimento nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o Acórdão o Conselheiro Relator; **RV 258/93**, Recorrente GALERIA CAIRO CONFECÇÕES LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda o Procurador José Diógenes Teixeira, e Relator o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do Recurso de Ofício para negar-lhe provimento nos termos do voto do Conselheiro Relator, e conhecer do Recurso Voluntário para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüídas, e, no mérito negar-lhe provimento nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o Acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, e nada mais havendo a deliberar, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 05 de novembro de 1993, sexta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Maria Lucia Miranda, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e Srs. Conselheiros presentes à sessão de 05 de novembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO e VICENTE DE PAULO RIBEIRO. **Representante da Fazenda Procurador:** JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

PATRÍCIA MATEUS MELO DE FREITAS, mat. 68.546-1, Cargo em

Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1° Grau 312 de Samambaia, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 04.11.93.

PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, mat. 61.664-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 3 Meninas/DRE de Samambaia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 04.11.93.

NILDA BARROS E SILVA, mat. 63.847-1, Cargo em Comissão: Chefe do Setor Técnico-Pedagógico/Centro de Recursos Tecnológicos, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 17.05.93.

MARTA LABOISSIÉRE VASCONCELOS, mat. 59.951-4, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Acervo Bibliográfico/Centro de Recursos Tecnológicos, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 17.05.93.

LOURDES PIRES VIDIGAL, mat. 83.832-2, Cargo em Comissão: Assistente da Divisão de Ensino Especial, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 27.10.93, Período de 01.11.93 a 30.11.93.

ROSA MARIA BORGES MANZAN, mat. 86.377-7, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Magistério/Divisão de Ensino Médio, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 27.10.93, Período de 01.11.93 a 30.11.93.

DISPENSADOS:

MÉRCIA MARIA DOS SANTOS, mat. 53.355-6, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Magistério/Divisão de Ensino Médio, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 27.10.93.

AMELICE FABRÍCIO DE OLIVEIRA, mat. 85.443-3, Cargo em Comissão: Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 29.10.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Processo n°: 0082.017628/93; Interessado: MARIA GRACILDA NUNES PEREIRA; Assunto: Passagem Aérea

DE ACORDO.
Autorizo, fulcrado no Decreto n° 14.649/93, artigo 8°, a concessão de 08 (oito) diárias no valor total deCR$ 45.975,33 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros reais e trinta e três centavos) a favor de MARIA GRACILDA NUNES PEREIRA.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

MARIA JOSÉ AZEVEDO BANDEIRA, mat. 63.899-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 19.05.93.

SANDRA DE CASTRO FRÓES OLIVEIRA, mat. 69.147-X, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Execução de Exames/Seção de Exames/Departamento de Pedagogia, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 18.10.93.

NUR SARKIS CAMPOS, mat. 68.404-X, Cargo em Comissão: Encarregado da Escola de Música de Brasília, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 18.10.93.

MARIA DO SOCORRO MARQUE LOULY, mat. 63.736-X, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Sobradinho, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 20.10.93.

ANA IRIS DE SOUSA ROLIM, mat. 58.719-2, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 20.10.93.

MARILENE RICARDO CAVALCANTE, mat. 77.653-X, Cargo em Comissão: Secretário-Datilógrafo da Divisão de Material, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 25.10.93.

CRISTINA POVOA BRAULE PINTO, mat. 62.148-X, Cargo em Comissão: Assistente da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 14.10.93.

JACKSON ROCHA, mat. 42.727-6, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino Agrourbano Ipê Riacho Fundo/DRE do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 08.09.93.

DISPENSADOS:

IONE DE FREITAS GUIMARÃES, mat. 83.472-6, Cargo em Comissão: Encarregado da Escola de Música de Brasília, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 18.10.93.

IVETE FRANCISCA PEREIRA, mat. 68.213-6, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Execução de Exames/Seção de Exames/Departamento de Pedagogia, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 18.10.93.

AFRODITE ALBUQUERQUE ANTUNES, mat. 45.328-5, Cargo em Comissão: Secretário-Datilógrafo da Divisão de Material, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 25.10.93.

CLEIDE Mª DE L. FREITAS, mat. 73.706-2, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 20.10.93.

DANIELA F. M. DOS ANJOS SOARES, mat. 43.729-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Nova Betânia/DRE do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 19.05.93.

MARCELO VIDAL DE JESUS, mat. 44.083-3, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 431 de Samambaia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 20.10.93.

ALDA MARIA RAMOS RODRIGUES, mat. 53.662-8, Cargo em Comissão: Secretário da Escola Classe 06 de Taguatinga, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 06.12.91

ELEUZA V. DE B. MACEDO, mat. 88.100-7, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 18 de Taguatinga, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 03.01.91.

MIRIAM RAQUEL PINTO, mat. 44.022-1, Cargo em Comissão: Secretário da Escola Classe 52 de Taguatinga, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 05.03.93.

NILZA QUEIROZ FURLAN, mat. 60.752-5, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 18 de Taguatinga, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 14.10.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

CONSELHO DIRETOR

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta da Resolução abaixo, mencionada, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4281, DE 07 DE OUTUBRO DE 1993

Processo nº 082013075/93

Ratificar a dispensa de licitação visando a manutenção de veículos, com a aplicação de peças marcas FIAT, MERCEDES BENZ e TOYOTA, em favor das firmas OK AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CODIPE - Cia Distribuidora de Veículos e PANDA Veículos, com fundamento no inciso V, do Art. 24 e observância do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, combinado com os incisos I e II, do Artigo 36 do Anexo ao Decreto nº 14.554/92 e disposições regimentais.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 768ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de novembro de 1993 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4296, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993

Processo nº 082004383/93

Homologar o Convênio firmado entre FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, objetivando a execução do Programa Nacional de Saúde do Escolar.

RESOLUÇÃO Nº 4297, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993

Processo nº 082013075/93

Referendar a Resolução nº 4281, de 07 de outubro de 1993.

RESOLUÇÃO 4298, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993

Processo nº 082011472/93

Aprovar o Contrato, de empreitada por preço global, a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a POLÍGONO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, onde a empreiteira compromete-se a executar para a FEDF, serviços relativos à construção, reconstrução, complementação, recuperação e elevação de muros, nas seguintes Unidades de Ensino: Centro de

RESOLUÇÃO Nº 4302, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993
Processo nº 082006495/93
Transformar a Escola Classe 106 Sul para Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brasília.

RESOLUÇÃO Nº 4303, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993
Processo nº 082014771/91
Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CODEPLAN - Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, objetivando alterar a cláusula Primeira do referido ajuste.

RESOLUÇÃO Nº 4304, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993
Processo nº 082003945/93
Alterar a Resolução nº 4276, de 06 de outubro de 1993, acrescentando o quantitativo de mais 03 (três) bolsas de estudos para prossecução do Projeto Pró-Magistério.

RESOLUÇÃO Nº 4305, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993
Processo nº 082015659/93
Aceitar a doação de uma máquina de escrever marca Sperry Remington 100, para reposição, conforme termo de doação constante de fls. 02.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: **ERI RODRIGUES VARELA, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, DALKA MARIA PINHEIRO, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, ERNESTO SILVA e JOALDOMAR GOMES ALMEIDA.**

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1137ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM VINTE E UM DE OUTUBRO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS 1137ª R. O. DE 21.10.93.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de mil e novecentos e noventa e três, às 9 horas, na sala de Reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1137ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal sob a presidência da Senhora Mary Maria Rodrigues Santiago, com a presença da Conselheira Luzia de Moraes Aguiar Melo e do Conselheiro Daniel Olival Ferreira. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processo nº 082015594/93. Interessado: FEDF. Assunto: Balancete Patrimonial e Financeiro de agosto/93. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu opinar pela aprovação dos Balancetes Patrimonial e Financeiro referente ao mês de agosto de 1993. 2º) Processo número 082016093/92. Interessado: Comissão de Vale Transporte. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte - dezembro/92. Depois de analisar a matéria, o Colegiado resolveu aprovar a Prestação de Contas do Vale Transporte referente ao mês de dezembro de 1992. Esgotada a pauta, a sessão foi encerrada por proposição da presidência - Rachel de Abreu Ligabue Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Ensino nº 02/Samambaia; Centro de Ensino nº 15/Ceilândia; Centro de Ensino nº 01/Paranoá; Escola Classe 10/Sobradinho e Escola Classe nºs 15 e 20/Gama. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de até 100 (cem) dias corridos.

RESOLUÇÃO Nº 4299, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993
Processo nº 082016650/93
Aceitar a doação de uma gleba de terras com área de 3.500 m² localizada no Condomínio Setor de Mansões Mestre D'Armas I, Planaltina, conforme Termo de doação constante de fls. 03/04.

RESOLUÇÃO Nº 4300, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993
Processo nº 082007719/91
Reintegrar o servidor VALDENI SOUZA PEREIRA, matrícula nº 55.920-2, ao cargo que ocupa, tornando nula a decisão recorrida e determinando que se baixe o processo à instância processante para que, na análise dos fatos e do seu devido tempo, aplique o direito correspondente.

RESOLUÇÃO Nº 4301, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993
Processo nº 082007237/91
Renovar o afastamento de SUYAN SANT'ANNA BAPTISTA DE MATTOS, Professora MG3Q 05F, matrícula nº 64.315-7, pelo período de 01 de novembro de 1993 a 01 de outubro de 1995, para frequentar o curso a nível de Doutorado em História da Arte na Escola Nacional de Artes Plásticas, no México.

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Processo nº: 030.013.214/91
Interessado: GERVÁSIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
Assunto: Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelece o item VI, do artigo 1º da Portaria nº 008, de 13.01.93, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de CR$ 403.486,62 (quatrocentos e três mil quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros reais e sessenta e dois centavos), em favor do servidor GERVÁSIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 07.927-8, Inspetor de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3190.92 — Despesa de Exercícios anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

Em 09.11.93.
ANDRÉ MONTEIRO FORTES
Divisão de Administração Geral
Diretor

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

PORTARIA Nº 415/93-PRESI DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.
O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item IX do Estatuto Social da Companhia e o artigo 3º da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 111.006.832/93.0,
RESOLVE:
I — Designar os servidores RIVALDO SÉRGIO CARVALHO DE PAIVA, matrícula nº 00.622-X, Assessor da DIAFI, PAULO IVO MACIEL MILHOMEM, matrícula nº 00.768-4, Auxiliar de Administração, JOAQUIM RIBEIRO, matrícula nº 01.581-4, Assessor da PRESI, ENIO DRUMMOND, matrícula nº 00.524-X, Advogado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para efetivar os procedimentos licitatórios referentes a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/93.
II — Designar o servidor JACI DE FARIAS ALBERNAZ, matrícula nº 00.759-5, Auxiliar de Administração, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.
III — Em caso de eventual impedimento, o Presidente será substituído pelo primeiro Membro da ordem desta Portaria, e, os demais Membros pelo Secretário.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1993.
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

PORTARIA Nº 433/93-PRESI DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993
O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item IX, do Estatuto Social da Companhia e o artigo 3º da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 111.008.677/93.1, 111.008.764/93.1. 111.001.720/92.0 e 111.001.604/93.4
RESOLVE:
I — Designar os servidores CARLOS ALBERTO DE DEUS, matrícula nº 0036.1, Gerente Administrativo, JOSÉ MARQUES FILHO, matrícula nº 00.534.7, Coordenador da COMLI, MARCOS ADILSON DE SOUZA, matrícula de nº 00.617.3, Auxiliar de Administração, LUIZ CARLOS DE JESUS, matrícula nº 00.289.5, Assistente da Gerência Administrativa, para, sob a Presidência do primeiro, comporem COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para efetivar os procedimentos licitatórios referentes as Cartas-Convites nºs 80/93, 81/93, 84/93 e 85/93.
II — Designar a servidora ANA CLÁUDIA NÓBREGA DE ARAÚJO, Matrícula nº 66.977.6, Auxiliar de Escritório, Convênio TERRACAP/NOVACAP, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.
III — Em caso de eventual impedimento, o Presidente será substituído pelo primeiro membro da ordem desta Portaria, e, os demais Membros pela Secretária.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1993
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

PORTARIA Nº 434/93-PRESI DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993
O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item IX, do Estatuto Social da Companhia e o artigo 3º da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 111.007.085/93.3, 111.008.296/93.8, 111.008.540/93.6,

111.008.284/93.0, 111.008.412/93.8, 111.008.468/93.3, 111.008.435/93.8, 111.008.723/93.3, 111.008.724/93.0, 111.008.767/93.0 e 111.008.829/93.6

RESOLVE:

I — Designar os servidores LUIZ CARLOS DE JESUS, Matrícula nº 00.289.5, Assistente da Gerência Administrativa, CARLOS ALBERTO DE DEUS, Matrícula nº 0036.1, Gerente Administrativo, ODÍLIO GERALDO DA SILVA, Matrícula nº 00.156.2, Chefe da SEMAT, JOSÉ MARQUES FILHO, Matrícula nº 00.534.7, Coordenador da COMLI, ANTONIO FELIPE DOS SANTOS, Matrícula nº 01.056.1, Auxiliar de Administração, NELCY FERREIRA DA MOTA, Matricula nº 00.311.5, Chefe da SETAP, para, sob a Presidência do primeiro, comporem COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para efetivar os procedimentos licitatórios referentes as CARTAS-CONVITES Nºs 73/93, 74/93, 75/93, 76/93, 77/93, 78/93, 79/93, 82/93, 83/93, 86/93 e 88/93.

II — Designar a servidora ANA CLÁUDIA NÓBREGA DE ARAÚJO matrícula nº 66.977.6, Auxiliar de Escritório, Convênio TERRACAP/NOVACAP, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

III — Em caso de eventual impedimento, o Presidente será substituído pelo primeiro Membro da ordem desta Portaria, e, os demais Membros pela Secretária.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1993

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP

Presidente

ATA DA 99ª (NONAGÉSIMA NONA) ASSEMBLÉIRA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMNPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, REALIZADA EM 29.10.93, ÀS 11:00 HORAS.x.

INSCRIÇÃO NO CGC/MF. Nº 000.359.877/0001-73.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três, às onze horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília-Terracap, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", em Brasília Distrito Federal, reuniram-se os Acionistas desta Empresa, em Assembléia Geral Extraordinária, prévia e regularmente convocada pelos Ofícios nºs. 23 e 24 datados de 18.10.93, e Edital de Convocação publicado nos jornais: DODF, Correio Braziliense e Jornal de Brasília no dia 21.10.93, respectivamente. Após verificada as assinaturas dos Acionistas com direito a voto no "Livro de Presença", às fls. 61-verso e a presença dos mesmos, ou seja, DISTRITO FEDERAL, Acionista Majoritário, representado pelo Procurador Geral - Doutor ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO e a UNIÃO FEDERAL-representada pelo Procurador da Fazenda Nacional - Doutor RODRIGO PEREIRA DE MELLO, conforme Portaria número 729, baixada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional, Doutor EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA. O Doutor HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, abriu os trabalhos, falando da satisfação em receber os Senhores representantes dos Acionistas desta Empresa para mais uma Assembléia Geral, e, passou a Presidência dos trabalhos para o Representante do Acionista Majoritário, que convidou a mim, SÔNIA MARIA DA MOTA, para Secretariar os trabalhos. Dando início à reunião, o Senhor Presidente examinou o processo nº 111.008.654/93-1 de convocação da Assembléia e determinou fosse procedida a leitura do Edital de Convocação do seguinte teor: GDF/SO. COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP. EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na Sede da Empresa, situada no SAI/Norte, Bloco "F", 2º Andar, em Brasília Distrito Federal, no dia 29 de outubro de 1993, às 11:00 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: 1)-Eleição do Conselho de Administração; 2)-Outros assuntos de interesse da Companhia. Prosseguindo, passaram à apreciação do Item I da Ordem do Dia - Eleição dos Membros do Conselho de Administração. O Representante do Acionista Distrito Federal, de acordo com o Artigo 16 do Estatuto Social da Terracap, VOTA pela reeleição dos atuais Membros Efetivos: AGENOR MARQUIM DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, portador da CI. nº 261.683-INI-DF., e do CPF. nº 067.899.001-87, residente e domiciliado nesta Capital; ATARCISIO ANTONIO DE ANDRADE, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI. nº 089.824-DF., e do CPF. nº 024.102.301-72, residente e domiciliado nesta Capital; ANTÔNIO FÁBIO RIBEIRO, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador da CI. nº 464.365-SSP/DF., e do CPF. nº 002.766.421-04, residente e domiciliado nesta Capital e Dom GERALDO DE ÁVILA, brasileiro, solteiro, Teólogo, portador da CI. nº 086.340-SEP/DF., e do CPF; nº 038.120.061-20, residente e domiciliado nesta Capital. e como Membros Suplentes: JOÃO PELLES, brasileiro, casado, advogado, portador da CI. nº 12.417-SSP/GO., e do CPF. nº 000.330.901-06, residente e domiciliado nesta Capital; PAULO JANOT BORGES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da CI. nº 2.400/D, CREA 4ª Região e do CPF. nº 000.587.771-72, residente e domiciliado nesta Capital e CARLOS FERNANDO RAYE DE AGUIAR, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI. nº 841/D-CREA, e do CPF. nº 290.022.818-20, residente e domiciliado nesta Capital. O Representante do Acionista União Federal, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, constante no processo nº 10.951.000.471/93-31, absteve-se de votar nesta matéria. Prosseguindo, o representante da União Federal apresentou voto no sentido de que fossem reeleitos como Membros Efetivos: ANTÔNIO CORRADI, brasileiro, casado, advogado, portador da CI. nº 4.370-OAB-SP., e do CPF. nº 075.109.698-91, residente e domiciliado nesta Capital e JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da CI. nº 435.092-SSP/MG., e do CPF. nº 001.860.311-49, residente e domiciliado nesta Capital e como Membro Suplente KÁTIA APARECIDA ZANETTI DE LIMA, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI. nº 013.446.962-6/ME-RJ., e do CPF. nº 497.311.656-49, residente e domiciliada nesta Capital e pela eleição de: RODRIGO PEREIRA DE MELLO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CI. nº 10.417-OAB-DF., e do CPF. nº 505.886.211-53, residente e domiciliado nesta Capital. O Representante do Acionista majoritário acompanhou o voto do representante da União Federal, sendo, portanto, a matéria aprovada à unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros desta Assembléia. A presente Ata é cópia fiel da 99ª (NONAGÉSIMA NONA) Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da TERRACAP.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA — IPDF Nº 003 DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar ANA LUCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.061-6, para substituir CECÍLIA JUNO MALAGUTTI, matrícula nº 85.071-3, Gerente de Documentação e Divulgação, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 13.10.93 a 11.11.93.

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA

PORTARIA—IPDF Nº 004 DE NOVEMBRO DE 1993

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 7º do decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991;

RESOLVE:

Conceder INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF-IPDF, nas ações que requeiram a utilização de meio de transporte próprio dos servidores abaixo nominados:

Arquiteta RICEDLA MARIA FILGUEIRA DIAS	Mat. 85.040-3
Geógrafo MANOEL BRANDÃO BARROS	Mat. 85.030-X
Arquiteta AURORA GOMES FERREIRA A. SANTOS	Mat. 85.055-1
Arquiteta MARIA MARTA SILVEIRA COELHO	Mat. 85.053-5
Arquiteta MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO	Mat. 85.084-5
Arquiteto SINVAL COUTINHO	Mat. 85.062-4
Arquiteta ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL	Mat. 85.083-7
Arquiteta ELIANA FERREIRA BERMUDEZ	Mat. 85.095-0

Caberá ao Departamento de Administração Geral do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, as providências necessárias ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos na Portaria-SO nº 97, de 17 de setembro de 1993, (DODF nº 191, de 21/09/93).

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação e competência que lhe e atribuída pela Portaria nº 10/90,de 13 de julho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, nos termos do Decreto º 11.386, de 26 de dezembro de 1988, ao servidor REINALDO MONTEIRO DE LIMA, matrícula nº 39.006-2, num total de 38 horas, referente ao mês de outubro de 1993.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Designar GIOVANNA ALVES BITTENCOURT, matrícula nº 55.059-0, para substituir JOSELICE RAPOSO OLIVEIRA, matrícula nº 23970-4 no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Relações Comunitárias, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de Licença Maternidade, no período de 04.11.93 a 03.03.94.

JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA DE GÓES
Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, matrícula nº 13.173-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Delegado de Polícia, 1º Classe, Padrão III, a SILAS TAVARES DE SOUSA, matrícula nº 26.755-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/83-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ALTINO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.209-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA Nº 002/93 - CAD/PMDF

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, constituida pela Portaria PMDF de 30 de abril de 1993.

R E S O L V E

1. Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil desta Corporação,conforme anexo.

2. Encaminhar as respectivas fichas devidamente preenchidas à DP/4 (Subseção de Pessoal Civil), a quem caberá o registro nos assentamentos de cada servidor.

MAJOR QOPM BELÍSIO MOTTA DE OLIVEIRA - Presidente, 1º TENENTE QOPMA ANTONIO FRANCISCO MARINS - Membro, 1º TENENTE QOPMA GERALDO BRAZ DA COSTA - Membro, 2º TENENTE QOPMA ANTÔNIO MARTINS CARNEIRO - Membro, TAP EDMÉ SERAFIM DE ASSIS - Membro.

Brasília- DF, 01 de novembro de 1993

BELÍSIO MOTTA DE OLIVEIRA - MAJOR QOPM.
Presidente da Comissão

ANEXO À PORTARIA Nº 04 /93-CAD/PMDF

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESENPENHO - RESULTADO FINAL

PERÍODO DE 16.06.93 a 15.10.93

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO GRAU	RESULTADO CONCEITO
ADEMIR EUCLIDES FRANCISCO	80.001-5	4,00	BOM
ALCIDES D. ROCHA CALDEIRA	80.005-8	5,00	EXCELENTE
ANA C.R. e SILVA DE S. LIMA	80.010-4	4,67	EXCELENTE
ANA Mª S. A. e S. PINTO	80.012-0	5,00	EXCELENTE
ANA REIS SOARES LIMA	80.013-9	5,00	EXCELENTE
ANTONIO E. de MELO	80.014-7	4,55	EXCELENTE
ARLETE MONCAYO L. DOS ANJOS	80.015-5	4,90	EXCELENTE
ALCIDES S. FLEURY	80.018-X	5,00	EXCELENTE
AUDNA SILVA LOPES	80.023-6	5,00	EXCELENTE
ARLETE R. DOS SANTOS	80.025-2	5,00	EXCELENTE
ANA GERALDA DE BARROS	80.028-7	5,00	EXCELENTE
ANÍBAL LOURENÇO DA SILVA	80.032-5	5,00	EXCELENTE
ANTONIO LUIZ C. DOS SANTOS	80.045-7	5,00	EXCELENTE
BENEDITO A. C. DOS SANTOS	80.200-X	4,90	EXCELENTE
BELCHIOLINA DALVA DA SILVA	80.201-8	4,56	EXCELENTE
BALTAZAR MACHADO	80.202-6	5,00	EXCELENTE
BEATRIZ DE OLIVEIRA	80.204-2	5,00	EXCELENTE
CORACI A. P. MOREIRA	80.304-0	3,90	BOM
CECÍLIA S. S. DE LIMA	80.312-X	4,30	BOM
CELSO BORGES SILVA	80.316-2	3,95	BOM
DENISE MARIA DE SOUZA	80.406-1	4,80	EXCELENTE
DILMA LUCIA SILVA	80.407-X	4,53	EXCELENTE
DORALICE FERREIRA SOARES	80.409-6	4,90	EXCELENTE
DALVA MARIA GONZAGA	80.410-X	5,90	EXCELENTE
DORALICE R. DOS SANTOS	80.415-0	5,00	EXCELENTE
EDNI F. NASCIMENTO	80.503-3	5,00	EXCELENTE
EDUARDO R. DE SOUZA	80.507-6	3,50	BOM
ELGA ALVES DE SOUZA	80.508-4	4,90	EXCELENTE
ELIANA MAURA GUIMARÃES	80.510-6	5,00	EXCELENTE
ELIANAS ALVES DA COSTA	80.511-4	3,53	BOM
ENEDINO AMORIM DA SILVA	80.515-7	4,80	EXCELENTE
EURÌDICE VEIGA DE SOUZA	80.518-1	4,60	EXCELENTE
EUNICE MARTINS BORGES	80.537-8	5,00	EXCELENTE
ELZA RODRIGUES DE SOUZA	80.540-8	5,00	EXCELENTE
EDMÊ SERAFIM DE ASSIS	80.541-6	4,50	EXCELENTE
EDILEUZA VIDAL DOS SANTOS	80.542-4	3,90	BOM
EDUARDO CÂNDIDO DE SOUZA	80.543-2	5,00	EXCELENTE
FLÁVIO JOSÉ DE SOUZA	80.608-0	3,90	BOM
HAMILTON SANTANA RODRIGUES	80.606-7	4,20	BOM
IEDA MARIA T. PORTO	80.900-4	4,80	EXCELENTE
ITALO FERREIRA DO AMARAL	80.902-0	4,00	BOM
IVAN RIBEIRO*	80.903-9	----	----------
IVAIR PRATA	80.905-5	3,88	BOM
ITAMAR GOMES DE AGUIAR	80.906-3	4,80	EXCELENTE
IVANILDE BARROS PEREIRA	80.907-1	5,00	EXCELENTE
IBSEN GOIANO FREIRE	80.914-4	5,00	EXCELENTE
IVONETE ANDERLE	80.915-2	3,90	BOM
JOÃO BENTO M. CASTELLAN	81.001-0	4,40	BOM
JOÃO SILVA	81.006-1	5,00	EXCELENTE
JOÉDINA DE SOUSA ROCHA	81.007-X	4,90	EXCELENTE
JORGE JOSÉ DA SILVA	81.010-X	5,00	EXCELENTE
JOSÉ MARCIO GOMES	81.014-2	5,00	EXCELENTE
JOSÉ ZELACI ARAÚJO	81.019-3	4,30	BOM
JOSÉLIA FÁBIA DA S. ROSA	81.024-X	5,00	EXCELENTE
JURACIARA RODRIGUES	81.028-2	4,73	EXCELENTE
JOSÉ VALDIVINO DA CUNHA	81.041-X	5,00	EXCELENTE
JOÃO CÂNDIDO DE MATOS	81.042-8	5,00	EXCELENTE
LEONILDA MARIA DUTRA	81.300-1	3,90	BOM
LOURIVAL RIBEIRO	81.303-6	4,65	EXCELENTE
LÚCIA BARROS ALVES	81.304-4	5,00	EXCELENTE
LUIZA MARIA TELES GOMES	81.306-0	4,80	EXCELENTE
LUCIENE FRANCISCA MENDES	81.318-4	4,40	BOM
LÉIA RIOS DE OLIVEIRA	81.319-2	5,00	EXCELENTE
MARCIA MASCENA S.DOS ANJOS	81.402-4	3,72	BOM
MARGARIDA MªC.C. DE FREITAS	81.406-7	4,90	EXCELENTE
MARIA DA G. S. DE MIRANDA	81.408-3	4,50	EXCELENTE
MARIA DAS GRAÇAS VALE	81.410-5	4,80	EXCELENTE
MARIA DE LOURDES S. MAYA	81.411-3	5,00	EXCELENTE
MARIA DO S. P.P. GUERRA	81.414-8	4,20	BOM
MARIA LÚCIA DE O. BENZI	81.416-4	5,00	EXCELENTE
MARIA LÚCIA SILVA	81.417-2	5,00	EXCELENTE
MARIA ZALMI B. DE ALMEIDA	81.421-0	5,00	EXCELENTE
MARIA DE L. V. ARAÚJO	81.429-6	4,83	EXCELENTE
MARIA A. F. SANTANA	81.435-0	5,00	EXCELENTE
MARIA A. SILVEIRA	81.438-5	2,90	REGULAR
MARIA A. R. BARRETO	81.441-5	4,40	BOM
MIRIAM XAVIER DIAS	81.443-1	4,36	BOM
MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA	81.446-6	5,00	EXCELENTE
MARTA PEREIRA DOS SANTOS	81.453-9	5,00	EXCELENTE
MARTHA V. DE A. OURIQUES	81.456-3	3,90	BOM
MARIA RODRIGUES SOARES	81.464-4	5,00	EXCELENTE
MARIA NEUMA SOUZA DE JESUS	81.476-8	5,00	EXCELENTE
MARIA LÚCIA R. DA SILVA	81.461-X	4,40	BOM
MARIA DE N. F. SILVA	81.483-0	5,00	EXCELENTE
MARISA RODRIGUES	81.484-9	3,80	BOM
MARIA ELISABETE DE O. ARAÚJO	81.487-3	3,80	BOM
NATAL GONÇALVES RIBEIRO	81.600-0	5,00	EXCELENTE
NAÍDE VIEIRA DE SOUZA	81.611-6	5,00	EXCELENTE
NEY BARRETO JUNIOR	81.604-3	4,66	EXCELENTE
NILZA DIAS CAIXETA	81.608-6	5,00	EXCELENTE
NADIR MARIA DA C. ROCHA	81.609-4	4,73	EXCELENTE
ONÉSIO PEREIRA DA SILVA	81.701-5	5,00	EXCELENTE
ORLANDO C. DE F. JUNIOR	81.702-3	4,10	BOM
OLGA DA SILVA LIMA	81.706-6	4,80	EXCELENTE
PAULO GARCIA DA SILVA	81.807-0	5,00	EXCELENTE
RAIMUNDO R. DE QUEIROZ	82.000-8	5,00	EXCELENTE
RENAN DE SOUSA MACEDO	82.001-6	4,90	EXCELENTE
RICARDO TARCHETTI	82.003-2	5,00	EXCELENTE
ROSANE DE S. S. MENDES	82.008-3	5,00	EXCELENTE
ROSEMARY MENDES DA SILVA	82.009-1	5,00	EXCELENTE
ROBERTO LINO N. DA LUZ	82.010-5	5,00	EXCELENTE
ROSALIA Mª G. DO NASCIMENTO	82.014-8	4,45	EXCELENTE
ROSANA DE S. BITENCOURT	82.015-6	5,00	EXCELENTE
RAIMUNDO A. DE VASCONCELOS	82.019-9	5,00	EXCELENTE
RUBINA TORRES DE MORAIS	82.026-1	4,90	EXCELENTE
SILVIA REGINA C.N.DE CAMPOS	82.103-9	5,00	EXCELENTE
SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA	82.104-7	4,90	EXCELENTE
SADICK FERREIRA PEREIRA	82.105-5	4,30	BOM
SÔNIA MARIA DE JESUS I	82.109-8	4,15	BOM
SUELI NUNES DE SIQUEIRA	82.112-8	4,80	EXCELENTE
SOLANGE SARA CORREIA	82.120-9	3,72	BOM
TEREZINHA M. COUTINHO	82.201-9	2,20	REGULAR
ROSÂNGELA SOARES FERREIRA	82.207-X	5,00	EXCELENTE
UELSON CARLOS RAMALHO	82.300-7	3,56	REGULAR
VÂNIA Mª C. SOUSA DOURADO	82.401-1	5,00	EXCELENTE
VERA RODRIGUES RAMOS	82.402-X	5,00	EXCELENTE
VANÍVIO ANTONIO DA SILVA	82.403-8	4,80	EXCELENTE
VERA AUGUSTA S. DO AMARAL	82.404-6	5,00	EXCELENTE
VALDINICE PUGAS MOURA	82.405-4	5,00	EXCELENTE
YOLANDA LINDEIA MEIRELES	82.700-2	4,90	EXCELENTE

* Deixou de ser avaliado por encontrar-se de Licença Especial no período de 30/04 a 30/10/93.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo relacionada o Adicional da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, c/c as Leis nºs 062/89 e 159/91, em consonância com a Orientação Normativa nº 02/92-CNSA-SAT, como segue:

PROCESSO Nº 081.002169/93
NOME: MARIA INÊS ABREU COTTA, matrícula nº 636-X
FRAÇÃO: 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Divisão de Programação e Atividades Culturais, 1ª parcela, a partir de 11 de setembro de 1993.
Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o artigo 1º da Lei 221, de 27.12.91, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº 081.002154/93
NOME: ELMAR UMBERTO TECHMEIER
QUINQÜÊNIO: 1º — 01.07.85 a 30.06.90

GEDEAM CAMPELO NUNES

INTRUÇÃO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito a concessão de Licença Especial concedida ao servidor PEDRO DE SOUZA, matrícula nº 305-0, através do Processo nº 081.000963/91 e Instrução de 06.09.91, publicada no DODF nº 178 suplemento, de 10.09.91, pág. 39, referente ao decênio de 30.01.79 a 29.01.89.

II — Conceder nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinado com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27.12.91, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:
PROCESSO Nº: 081.000139/93
NOME: PEDRO DE SOUZA
QÜINQÜÊNIOS: 1º — 28.11.74 a 20.12.79; 2º — 21.12.79 a 29.12.84; e 3º de 30.12.84 a 29.12.89.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar ROSA LUCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 858-3, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 25 a 31.10.93, ALAIDES GENTIL CAVALCANTE, matrícula nº 631-9, Chefe da Seção de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal-DAG-DE-FCDF, símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do DF,

RESOLVE:

Designar LEOBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 376-x, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 13.12.93 a 01.01.94, JEANETE COSTA MARINHO, matrícula nº 571-1, Secretário dos Órgãos Colegiadas, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF, símbolo DFG-08, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência delegada pela Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do DF, Salário-Família aos servidores abaixo relacionados:
PROCESSO Nº: 081.002360/93
INTERESSADO: SIMONE MESQUITA OBANDO, matrícula nº 908-3
ASSUNTO: Concessão de Salário-Família, a partir de 29.10.93, pelo dependente VICTOR HENRIQUE MESQUITA OBANDO (filho), nascido em 13 de outubro de 1993.
PROCESSO Nº: 081.002362/93
INTERESSADO: CELSO PIRES ARAÚJO, matrícula nº 1212-2
ASSUNTO: Concessão de Salário-Família, a partir de 29.10.93, pela dependente LIGIANA COSTA ARAÚJO (filha), nascida em 30.07.78

Brasília-DF, 04 de novembro de 1993

GEDEAM CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar, com base no artigo 5º, da Lei 197, de 04.12.91, e artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o pagamento de Auxílio-Natalidade à servidora abaixo relacionada:
INTERESSADA: CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 1154-1
PROCESSO Nº: 081.002194/93

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 222, de 04.11.93, pág. 41.

INSTRUÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar, com base no artigo 5º, da Lei 197, e artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o pagamento de Auxílio-Natalidade à servidora relacionada abaixo:

INTERESSADA: SIMONE MESQUITA OBANDO, matrícula nº 908-3
PROCESSO Nº: 081.002261/93

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PROCESSO Nº: 081.002310/93
INTERESSADO: MARCO TULIO DE FREITAS PINHEIRO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso III do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 de acordo com o Processo em referência e NE nº 997/93.
Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1993
FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Instrução de 18.02.93,

R E S O L V E :

1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos' servidores desta Fundação Cultural do Distrito Federal,referente ao interstício de 15/03/93 a 15/06/93.

EDUARDO MILLER NETO - Presidente; JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ - Membro; HÉLIO DA COSTA MUNIZ - Membro; ELOIZA GERALDA GARCIA - Membro; UBIRAJARA DE OLIVEIRA JÚNIOR -Representante dos servidores.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Período de Avaliação : 15/03/93-15/06/93

Matrícula	Nome do Servidor	Conceito
773-3	AURELINA DOS SANTOS MALTA	EXCELENTE
335-2	DOMINGOS NERES S. CAVALCANTE	BOM
817-6	ELODY GONÇALVES DE S. GOMES	EXCELENTE
628-9	EUNICE CANEDO SOUSA	EXCELENTE
748-X	JORGE ALVES DA COSTA	EXCELENTE
536-3	JOSE MARINHO DE ESPÍNDOLA	EXCELENTE
225-9	JOSEMAR LIMA PEREIRA	EXCELENTE
881-8	JOSUE FERREIRA DA C. FILHO	EXCELENTE
625-4	LAEL CARVALHO DE CASTRO	REGULAR
516-9	LUIZ HENRIQUE B. HOGEM	EXCELENTE
381-6	MARIA DA NATIVIDADE C. SILVA	BOM
848-6	MARIA ELIZETE ALVES SILVA	EXCELENTE
778-1	MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA	EXCELENTE
872-9	MARLENE SILVA PEREIRA	REGULAR
732-3	RAIMUNDO ALFREDO ROSENDO	EXCELENTE
813-3	TANIA CANEDO DE SOUZA	BOM
649-1	ROQUE FERREIRA DOS SANTOS	BOM

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5°, inciso I da Lei n° 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Conceder Auxílio-Natalidade nos termos do artigo 185, inciso I, letra "b", da Lei n° 8.112, de 11.12.90 ao servidor abaixo relacionado:

Nome: MANOEL INÁCIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 39.132-8. Dependente: Daiane Aparecida Araújo de Oliveira.

MARIA EULALIA FRANCO
Respondendo

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5°, inciso I da Lei n° 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Conceder Auxílio-Natalidade nos termos do artigo 185, inciso I, letra "b", da Lei n° 8.112, de 11.12.90 ao servidor abaixo relacionado:

Nome: SABINO FRANCISCO DA SILVA, matrícula n° 39.170-0. Dependente: Érica Francisca da Silva.

MARIA EULALIA FRANCO
Respondendo

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5°, inciso I da Lei n° 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Conceder Auxílio-Natalidade nos termos do artigo 185, inciso I, letra "b", da Lei n° 8.112, de 11.12.90 a servidora abaixo relacionada:

Nome: MÁRCIA MALAQUIAS DA SILVA, matrícula n° 39.198-0. Dependente: Juliana da Silva Almeida.

MARIA EULALIA FRANCO
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO N° 466/93-IEMA/SEMATEC

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE IEMA/DF, com base no disposto no art. 63 do Decreto n° 12.960, de 28.12.90 e considerando procedente o Auto de Infração — AI n° 404 lavrado contra JOSÉ PEDRO CIRIACO autuado por efetuar abertura de drenos adentrando a mata ciliar de um dos afluentes do Rio Descoberto, conforme previsto no art. 54 incisos XII, XIX, XXII e XXIII da Lei n° 041/89 e de acordo com os autos do Processo n° 191.000.395/91 torna público a sua DECISÃO:

Aplicar penalidade de advertência por escrito a que não volte a cometer a infração supramencionada sob pena de aplicação de penalidade mais severa.

Caso o autuado queira interpor recurso deverá encaminhá-lo a SEMATEC, SRTVS Qd. 701, Bl. "A" — Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6° andar, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da ciência dessa decisão.

PUBLIQUE-SE

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Cessar os efeitos financeiros da Ordem de Serviço de 27 de outubro de 1993, publicada no DODF n° 222, página 41 de 04 de novembro de 1993, que designou para responder pela Chefia do Núcleo de Operações, Símbolo DFG-11, OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO, matrícula n° 00.026-4, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 29 de outubro de 1993.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI N° 6.732/79

Processo N°: 020.001212/91
Interessado: CELIA REGINA FREIRE SIMÕES
Matrícula: 24.815-0

Despacho: Defiro mais 1/5 da Representação Mensal do DF-11, a partir de 07.11.93, referente a 3ª parcela.

Brasília, 08 de novembro de 1993.

CLARA MARIA DO NASCIMENTO
Divisão de Administração Geral
Diretora

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR – DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 062.000.053/92 – PARTES: DF/ISDF X TELEPLAN – TELECOMUNICAÇÕES PLANALTO LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 024/93. VALOR: CR$ 33.000,00 (Trinta e três mil cruzeiros reais) NOTA DE EMPENHO Nº: 330/93, emitida por estimativa em 22.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 007/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 062.000.053/92 – PARTES: DF/ISDF X ENLACE – SISTEMAS DE TELECOMUN. COM. REP. LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 023/93. VALOR: CR$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 301/93, emitida por estimativa em 02.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 007/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão Nº 010/89.

Brasília, 03 de novembro de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 062.000.053/92 – PARTES: DF/ISDF X ENLACE SIST. TELECOMUNICAÇÕES COM. REP. LTDA. OBJETO: Despesas com Contrato de manutenção preventiva do sistema telefônico durante o exercício de 1993. VALOR: CR$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 023/93, emitida por estimativa em 09.02.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 07/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 062.000.053/92 – PARTES: DF/ISDF X TELEPLAM – TELECOMUNICAÇÕES PLANALTO LTDA. OBJETO: Despesas com Contrato de manutenção preventiva e corretiva do sistema telefônico durante o exercício de 1993. VALOR: CR$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 024/93, emitida por estimativa em 09.02.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 07/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/93.

PROCESSO Nº: 062.000.053/92 – PARTES: DF/ISDF X ENLACE SISTEMAS DE TELECOMUNIC. COM. REP. LTDA. OBJETO: Reforço da NE nº 023/93, através das NEs: 134/93, 144/93 e 216/93 emitidas por estimativa em 28.04.93, 05.05.93 e 14.07.93, respectivamente. VALOR: CR$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros). Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 07/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 062.000.053/92 – PARTES: DF/ISDF X TELEPLAN–TELECOMUNICAÇÕES PLANALTO LTDA. OBJETO: Reforço da NE nº 024/93, através das NEs: 179/93, 215/93 emitidas por estimativa em 09.06.93 e 14.07.93, respectivamente. VALOR: CR$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros). Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 07/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 20 de agosto de 1993

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 25.08.93 – Pág. 27)

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 062/93 – PJ – FHDF. Ao contrato nº 022/93 – PJ – FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma HABRA – ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogar por 15 (quinze) dias corridos, a contar de 01 de novembro de 1993, o prazo de vigência consignado na cláusula oitava do contrato nº 022/93 – PJ – FHDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Permanece inalterada a dotação consignada na cláusula quarta do contrato principal, ou seja, Atividade: 2.090.0001 – Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros. N.E. Nº 2.670/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 dias corridos a contar de 01 de novembro de 1993. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 225/93, que deu origem ao contrato principal, processo nº 061-004250/93 – FHDF. DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 1993. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: PEDRO LUIS DINIZ RODRIGUES. TESTEMUNHAS: ANTONIA Q. DE SOUZA E ALAN O. DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 063/93-PJ-FHDF. Ao contrato nº 047/92-J-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma PRO MÉDICO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Prorrogar até 31 de dezembro de 1993, a contar de 05 de novembro de 1993, o prazo de vigência consignado na cláusula décima sexta do contrato nº 047/92-PJ-FHDF. VALOR: Mensal ao preço de setembro/93 de CR$ 55.648,68 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros reais e sessenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.090.0001 – Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros. N.E. nº 4.342/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 05 de novembro de 1993 e perdurará até 31 de dezembro de 1993. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível com base no art. 30, inciso I, do Decreto nº 10.996/88-GDF, Processo nº 061-009355/91, que deu origem ao Contrato Principal, sendo que doravante será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 1993. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: CLÁUDIO MAXIMILIANO ZERKOWSKI. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
Chefe

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.009.961/93. ESPÉCIE:TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A"-533/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários dos serviços de Lote-01 – implantação de redes de drenagem de águas pluviais (rede 41 do PV. 9 ao PV 17 e rede 40 do PV 1 ao PV 5), no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CONSTRUTORA ARTEC LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 07.11.93. DATA DA ASSINATURA: 05.11.93. PELA CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.004.731/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 590/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-02 – rede de drenagem águas pluviais canal de lançamento de águas pluviais, no Riacho Fundo – Núcleo Bandeirante-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSERVENGE – CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. VALOR: CR$ 7.653.958,43 (sete milhões, seiscentos e cinqüenta e três mil, novecentos e cinqüenta e oito cruzeiros reais e quarenta e três centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1089/93, emitida em 19.10.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos,

contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 29.10.93. PELA CONTRATADA: ANTONIO SILVESTRE DA COSTA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.171/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 591/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-09 – plantio de grama, abertura de covas para urbanização, fornecimento e colocação de meios-fios e execução de passeios, em Diversos Locais do Plano Piloto-DF, conforme às fls. 92 e 93, do Anexo X do Edital em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PRÓ-JARDIM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. VALOR: CR$ 9.088.902,00 (nove milhões, oitenta e oito mil, novecentos e dois cruzeiros reais). Entretanto de acordo com a Ordem de Serviço nº 669/93-DPCO/SO, à Nota de Empenho será de CR$ 5.453.341,20 (cinco milhões, quatrocentos e cinqüenta e três mil, trezentos e quarenta e um cruzeiros reais e vinte centavos), correspondente a 1ª e 2ª etapa do cronograma físico-financeiro. RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1084/93, emitida em 19.10.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 29.10.93. PELA CONTRATADA: BERTOLINO BISPO DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.171/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 592/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-06 – plantio de grama, abertura de covas para urbanização, fornecimento e colocação de meios-fios e execução de passeios, no Trevo de triagem conforme consta às fls. 90, do Anexo X do Edital em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma L. COSTA ENGENHARIA LTDA. VALOR: CR$ 3.660.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil cruzeiros reais). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1081/93, emitida em 19.10.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 29.10.93. PELA CONTRATADA: LÚCIO VALÉRIO PINHEIRO COSTA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.171/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 593/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-05 – plantio de grama, abertura de covas para urbanização, fornecimento e colocação de meios-fios e execução de passeios, no Viaduto SIA/EPTG, conforme às fls. 89, do Anexo X do Edital em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PAINEIRA-CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA. VALOR: CR$ 9.568.000,00 (nove milhões, quinhentos e sessenta e oito mil cruzeiros reais). Entretanto de acordo com a Ordem de Serviço nº 665/93-DPCO/SO, à Nota de Empenho será de CR$ 4.784.000,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros reais), correspondente a 1ª e 2ª etapa do cronograma físico-financeiro. RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1080/93, emitida em 19.10.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 29.10.93. PELA CONTRATADA: JORGE MICHAŚKI. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.010.014/93. ESPECIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A"-526/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários dos serviços de Lote-03 – implantação de redes de drenagem de águas pluviais (rede 15, trecho do PV 15, à Estaca E – 13 + 6,00m), no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma URBRÁS – URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 07.11.93. DATA DA ASSINATURA: 05.11.93. PELA CONTRATADA: GETÚLIO LEITE SOARES. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.009.628/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "B"-529/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global dos serviços de: Lote-02 – pavimentação asfáltica em diversas quadras do Setor Leste do Gama-DF, Quadras: 9, 10, 12 e 14. CONTRATANTES; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA. VALOR: CR$ 2.839.803,17 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e três cruzeiros reais e dezessete centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1131/93, emitida em 08.11.93. DATA DA ASSINATURA: 08.11.93. PELA CONTRATADA: EDUARDO VICENTE FERREIRA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.009.675/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "B"-540/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global dos serviços de: Lote-03 – pavimentação asfáltica em Santa Maria, Avenida Alagado da Quadra 111/112 até a BR-040, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SETA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. VALOR: CR$ 3.591.484,32 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros reais e trinta e dois centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1120/93, emitida em 03.11.93. DATA DA ASSINATURA: 08.11.93. PELA CONTRATADA: VIRIATO BRAGANÇA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2923. Nº DO PROCESSO: 092.004132/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Quinta (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução fica prorrogado por mais 16 (dezesseis) dias corridos, expirando-se em 30/11/93. DATA DA ASSINATURA: 10/11/93. DIRETOR ADMINISTRATIVO – DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ – FÁBIO MARCELO DE MENDONÇA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2931. Nº DO PROCESSO: 092.007151/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Quinta (Prazo/Entrega) do mencionado contrato. PRAZO/ENTREGA: o prazo de entrega fica prorrogado por mais 23 (vinte e três) dias corridos, expirando-se em 26/11/93: DATA DA ASSINATURA: 10/11/93. DIRETOR ADMINISTRATIVO – DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: MASSARI S/A – INDÚSTRIA DE VIATURAS – IVAN MARCIO CAJATY GONÇALVES.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL – NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.009.640/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A"-543/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global dos serviços de: Lote-01 – pavimentação asfáltica na QNP 09, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC – BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. VALOR: CR$ 3.667.356,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros reais). RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1119/93, emitida em 03.11.93. DATA DA ASSINATURA: 03.11.93. PELA CONTRATADA: ROOSELVELT MONTEIRO PORTO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.009.965/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "B"-543/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global dos serviços de: Lote-01 – pavimentação asfáltica na QNP 09, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC – BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 04.11.93. DATA DA ASSINATURA: 04.11.93. PELA CONTRATADA: ROOSELVELT MONTEIRO PORTO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.009.676/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "B"-541/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global dos serviços de pavimentação asfáltica em diversos setores do Guará-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SETA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. VALOR: CR$ 2.824.609,69 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e nove cruzeiros reais e sessenta e nove centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1121/93, emitida em 03.11.93. DATA DA ASSINATURA: 08.11.93. PELA CONTRATADA: VIRIATO BRAGANÇA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA–CAESB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: PANDA VEÍCULOS S/A. OBJETO: fornecimento de peças e acessórios originais para veículos da linha TOYOTA DO BRASIL S/A. VALOR: CR$ 586.000,00 (quinhentos e oitenta e seis mil cruzeiros reais). RATIFICAÇÃO: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.005954/93. DATA DA ASSINATURA: 10/11/93.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA – DEMA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 277/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Adalberto Neco da Rocha. CONTRATO: 277/93. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: CR$ 14.581,50 (Quatorze mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros reais e cinquenta centavos). OBJETO: Prestação de Serviços Motomecanizados no Lote 13, Reserval "L" Gleba 03, PICAG-DF. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 278/93: PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Wilson Eliseu Sesana. CONTRATO: 278/93. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: CR$ 71.901,59 (Setenta e um mil, Novecentos e um cruzeiros reais e cinquenta e nove centavos). OBJETO: Prestação de Serviços Motomecanizados no Lote 02, Núcleo Rural de Sobradinho-DF. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 279/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Jorge Hélio dos Santos. CONTRATO: 279/93. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: CR$ 13.837,09 (Treze mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros reais e nove centavos). OBJETO: Prestação de Serviços Motomecanizados no Lote 03, Conj. 06, QD. 17 – SMPW – DF. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 280/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Durvalina Rodrigues do Prado. CONTRATO: 380/93. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: CR$ 5.832,60 (Cinco mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros reais e sessenta centavos). OBJETO: Prestação de Serviços Motomecanizados no Lote 20, Colônia Agrícola Ponte Alta-DF. FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: WALLACE & TIERNAN DO BRASIL S/A. OBJETO: fornecimento de peças de reposição para manutenção e reparos em geral nos cloradores existentes nas Estações de Tratamento de Água, ETA-Brasília e ETA-RD da CAESB, fornecidas pela firma Wallace e Tiernan do Brasil S/A. VALOR: CR$ 4.698.442,04 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros reais e quatro centavos), RATIFICAÇÃO: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO – Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.006240/93. DATA DA ASSINATURA: 10/11/93.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – TCB

EXTRATO DE CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.996/88-ART. 82

1 – Contrato nº 024/93-TCB/VIPLAN, 2 – TCB X VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., 3 – Processo 030.012356/93, 4 – 08.11.93 5 – 60 (sessenta) dias a contar de 01.11.93, 6 – CR$ 20.160.000,00 7 – Contratação de 24 (vinte e quatro) ônibus coletivos tipo urbano, 8 – STCB, 9 – 34.90.39, 10 – próprio, 11 – NEP 4540/93.

EDILSON BORBA SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro

SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DF
EXTRATO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA APROVADA EM ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30.11.1992

O Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Distrito Federal – SATED-DF, constituído para fins de estudo, coordenação e proteção e representação legal da categoria profissional nominada, será regido por este Estatuto e constituído de número ilimitado de sócios, tendo sede e fôro em Brasília-DF. Será administrado por diretoria eleita e empossada para mandato de 3 (três) anos. Seu patrimônio será constituído de contribuições dos associados, doações e legados e bens adquiridos, bem assim por rendas que produzir. O sindicato só poderá ser dissolvido por ato da autoridade competente ou decisão 2/3 (dois terços) dos seus associados, quites, que deliberarão sobre o destino do patrimônio. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, ad referendum da Assembléia Geral. – Valmir Ferreira Lima – Presidente.

(DAR – CR$ 4.037,50)

ASSOCIAÇÃO DOS APRENDIZES DE TRABALHOS DIVERSOS DE SAMAMBAIA
EXTRATO DE ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DOS APRENDIZES DE TRABALHOS DIVERSOS DE SAMAMBAIA – AATDS, é uma sociedade civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede provisória à QR 306, Conjunto 14, Casa 08, Samambaia-DF., e foro de Brasília-DF tem como finalidade administrar cursos diversos a fim de melhorar as condições de vida dos habitantes do DF, e ajudar na promoção social dos mesmos. A Associação é constituída pelos seguintes cargos: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário: 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro: Diretores e Relações Públicas. O Presidente representa a entidade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente. O Estatuto será reformável em Assembléia específica para tal, sendo aprovado pelo mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados. Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Em caso de extinção da Associação o patrimônio será destinado a instituições congêneres devidamente registradas no Conselho Nacional de Serviço Social. Presidente: RAIMUNDA ÁUREA DE SOUZA.

(DAR — CR$ 4.750,00)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2882. Nº DO PROCESSO: 092.003366/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: Fica acrescida a quantia de CR$ 1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais). DATA DA ASSINATURA: 10/11/93. DIRETOR ADMINISTRATIVO — DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA — FERNANDO MARCIO VERSIANE DE MIRANDA.

DNA PROPAGANDA LTDA.
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios da DNA propaganda Ltda.: Daniel da Silva Freitas e José de Paula dos Reis, resolvem mudar o endereço da filial Brasília-DF., para: W-3 Norte Quadra 504 Edf. Mariana, Subsolo, Salas 86/90, ficando também atribuído para a filial o capital social de CR$ 120.000,00.

(DAR CR$ 1.425,00)

CASA DE RECUPERAÇÃO LIBERDADE AOS CATIVOS
EXTRATO DO ESTATUTO

Sob o título de Casa de Recuperação Liberdade aos Cativos fundada em 27.06.93 entidade filantrópica sem fins lucrativos que se governa e sustenta por campanhas, doações por prazo indeterminado com sede e foro na cidade de Luziânia-GO. Com número ilimitado de membros. São Órgãos da Casa: Assembléia Geral; Diretoria e Conselho Fiscal. A Diretoria compõe-se de 7 membros, sendo: Presidente, 1º e 2º vice; 1º e 2º secretários 1º e 2º Tesoureiros. No caso de dissolução seu patrimônio reverterá para uma instituição congênere. O estatuto poderá ser modificado em parte. Os membros não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade. Este estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral de fundação, revogadas as disposições em contrário.

ELIAQUIM CÂNDIDO DE ALMEIDA
Presidente

MOVIMENTO DOS INQUILINOS DE CEILÂNDIA
EXTRATO DO ESTATUTO

O MOVIMENTO DOS INQUILINOS DE CEILÂNDIA — MIC, é uma sociedade civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede provisória à QNN 17, Conj. A, Lote 3, Loja 3, Ceilândia-DF, e foro em Brasília-DF, tem como finalidade congregar habitantes em torno de seus problemas, coordenando suas reivindicações junto às entidades do governo. O Movimento é constituído pelos seguintes cargos. Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; Diretores e Relações Públicas. O Presidente representa a entidade, judicial e extrajudicial, ativa e passivamente. O Estatuto será reformável em Assembléia específica para tal, sendo aprovado pelo mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados. Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Em caso de extinção do Movimento o patrimônio será destinado a instituições congêneres devidamente registrados no Conselho Nacional de Serviço Social. Presidente: SANDRA SOUZA DA SILVA CHAVES.

(DAR — CR$ 4.750,00)

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE CRISTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO

Extrato de alteração da Diretoria Nacional da Igreja Evangélica Assembléia de Cristo, a qual foi realizada em Assembléia geral no dia doze de outubro de mil novecentos e noventa e três, conforme consta do livro de Atas nº 01, da mesma. Diretor Presidente — MÁRIO ALVES DA SILVA.

(DAR — CR$ 1.900,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 18 de novembro de 1993, às 15:00 (quinze) horas, no auditório da Administração Regional de Sobradinho, sito na Área Especial 1, da Quadra Central de Sobradinho, para apreciação prévia e deliberação do interesse público da DESAFETAÇÃO de 2.370m2 (dois mil, trezentos e setenta metros quadrados), de área de uso comum do povo que confronta a divisa leste da Área Especial 1 e as divisa leste e sul da Área Especial 2, ambas da Quadra 3, da Região Administrativa de Sobradinho, para a categoria de bem de uso especial destinado ao Centro Educacional 06, respeitado o disposto no § 3º do mesmo artigo.

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 19 de novembro de 1993, às 15:00 (quinze) horas no auditório da Administração Regional do Gama, sita na Área Especial, Setor Central do Gama, para apreciação prévia e deliberação do interesse público, da DESAFETAÇÃO de 35.557m2 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados), de área pública de uso comum do povo, que confronta a divisa sudeste do Quartel do Gama da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor Sul da Zona Urbana 1 do Gama 2 ZUR 1, Região Administrativa do Gama — RA II, para a categoria de bem de uso especial, destinado à ampliação das instalações do referido Quartel de Polícia Militar, respeitado o disposto no § 3º do mesmo artigo.

SECRETARIA DE OBRAS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 02/93-RA-XV — CONVITE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. ELEMENTO 349030, CLASSE 14, PERFAZENDO UM TOTAL DE 42 ITENS.

DATA DA ABERTURA: 16.11.93 ÀS 15 H .
EDITAL Nº 03/93 — RA-XV — CONVITE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DESENHO. ELEMENTO 349030, CLASSE 24, PERFAZENDO UM TOTAL DE 61 ITENS.

DATA DA ABERTURA: 16.11.93 ÀS 16H 30MIN.
EDITAL Nº 04/93 — RA-XV — CONVITE PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS EM GERAL. ELEMENTO 349030, CLASSE 07, PERFAZENDO UM TOTAL DE 60 itens.

DATA DA ABERTURA: 17.11.93 ÀS 15 H .

O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional do Recanto das Emas, torna público que nas datas e horários acima indicados, na sala de reuniões/DAG situada na Vargem da Benção — Chácara nº 03 — Recanto das Emas, reunir-se-á a referida comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que tratam os Editais epigrafados.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas no endereço acima descrito, no horário de 9 h às 16 h.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1993.

ANTONIO LUIZ GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO
REFERÊNCIA — CONCORRÊNCIA Nº 01/93-CL-SEA
OBJETO — AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

A Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, comunica aos interessados o resultado da habilitação para a Concorrência em referência.

• Posto Tiradentes Ltda — Classes 0503, 0504 e 0506
• Petrobrás Distribuidora S/A — Classes 0503, 0504 e 0506

Informamos que a reunião para abertura das propostas será realizada no dia 11 de novembro do corrente ano às 17h..

Brasília, 09 de novembro de 1993.

ELIAS ONOFRE RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx — CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: nº 061/93 — FEDF
ABERTURA: 30.11.93 às 10:00 horas
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços referentes a fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres.
GRUPO: 97.46

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de CR$ 10,00 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", Sala 219 de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30, até o dia 26 de novembro de 1993.

Brasília, 10 de novembro de 1993.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx — CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 062/93
ABERTURA: 29.11.93 às 15:00 horas
OBJETO: Aquisição de material de expediente: barbante, caixa arquivo, cartolina, disco impressor, pincel atômico etc.
GRUPOS: 14.02, 14.04, 14.05, 14.07, 14.08, 20.09.

TOMADA DE PREÇOS Nº 063/93
ABERTURA: 29.11.93 às 10:00 horas
OBJETO: Aquisição de papel para mimeógrafo e papel para xerografia.
GRUPOS: 14.04.

Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de CR$ 10,00 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", sala 219, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30, até o dia 25 de novembro de 1993.

Brasília, 10 de novembro de 1993

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 022/93 — Alienação de resíduos de prata contidos nos fixadores evacuados pelas processadoras automáticas de filme de raios-X, de propriedade da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

DATA DE ABERTURA: 10.12.93 às 08:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 09 de novembro de 1993

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 078/93 — FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso e suas atribuições regimentais, avisa aos candidatos do Concurso Público para Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem — 2º Grupo — Edital 057/93 — FHDF e Técnico de Radiologia — área de Radiodiagnóstico — 1º Grupo — Edital 071/93 — FHDF), convocados para o Curso de Formação — Etapa II nos dias 16, 17 e 18/11/93, que:
1) A Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação — Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem e Técnico de radiologia — área de Radiogiagnóstico) será aplicada dia 18/11/93 às 14hs no CEDRHUS — FHDF — Av. W3 Norte Q. 501 — Brasília-DF.
2) O Resultado da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação — Etapa II do Concurso para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem — 2º Grupo e Técnico de Radiologia — área de Radiodiagnóstico — 1º Grupo) será afixado no CEDRHUS — FHDF no dia 22/11/93 às 17:30hs.
3) O prazo para entrada de recurso será nos dias 23, 24 e 25/11/93 no horário de 14 às 18hs no CEDRHUS-FHDF — Av. W3 Norte Q. 501 — Brasília-DF.
4) A divulgação do resultado do recurso da Prova de Verificação e Aprendizagem do Curso de Formação — Etapa II, aos candidatos será no dia 01/12/93 das 14 às 17hs no CEDRHUS-FHDF.

Brasília, 08 de novembro de 1993.

CARLOS SANT'ANNA
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 19/93 — IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública em 15 de dezembro de 1993, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, supermercado, uso misto, órgãos da administração pública, direta e indireta, no âmbito federal, estadual e municipal, instituições beneficentes, educacionais, religiosas, associações de classes, empresa de pesquisa científica de computação ou processamento de dados, centro de saúde, postos de saúde, clube esportivo, indústrias em geral, oficinas em geral, prestação de serviço, equipamentos comunitários e outros situados no Plano Piloto e Cidades Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 19/93-Imóveis, cujos exemplares e formulários de proposta de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti).
O depósito da caução poderá ser feito até o dia 14.12.93, somente nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A.
As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 15.12.93, no auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 216.6133, 223.8779, 226.9156 ou FAX: 223.2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 10 de novembro de 1993

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO — A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que estará recebendo até às 09:00 horas do dia 29/11/93, os invólucros contendo as propostas referentes à Tomada de Preços de Material nº TPM-079/93-CEB, para aquisição de capacitores monofásicos. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, on-

de poderão obter informações complementares no horário das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se empresas cadastradas na CEB.

Brasília, 10 de novembro de 1993

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Comissão de Licitação/CEB
Presidente Substituto

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:
TOMADA DE PREÇOS Nº 128/93 – SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE COMBATE À EROSÃO NO SETOR DE EXPANSÃO DE ÁREAS ECONÔMICAS DO NÚCLEO BANDEIRANTE – DF.
ABERTURA: 25.11.93 – **HORÁRIO:** 09:00

LEIA-SE:
TOMADA DE PREÇOS Nº 128/93 – SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA, POR PREÇO GLOBAL, DE COMBATE À EROSÃO NO SETOR DE EXPANSÃO DE ÁREAS ECONÔMICAS DO NÚCLEO BANDEIRANTE – DF.
ABERTURA: 12.11.93 – **HORÁRIO:** 16:30

Chamamos a atenção das firmas interessadas na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, que a mesma teve a sua Data de Abertura e Horário ALTERADOS, conforme dados acima.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e Licitação/Pres.

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:
TOMADA DE PREÇOS Nº 139/93 – SECAL/PRES-MAT., PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES DA NOVACAP, SENDO PARTE PREPARADA NO RESTAURANTE DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 24.11.93 – às 09:00 horas.

LEIA-SE:
CONCORRÊNCIA Nº 023/93 – SECAL/PRES-MAT., PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES DA NOVACAP, PREPARADAS NO RESTAURANTE DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 13.12.93 – às 09:00 horas.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na Concorrência em tela, que a NOVACAP fará realizar na data e horário acima citado, na Sala de Licitações, localizada no 1° andar do Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas lote "B", em Brasília-DF.

Brasília, 10 de novembro de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e Licitação/Pres.

SECRETARIA DE AGRICULTURA-SAP
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/93-CEL. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES-LEVES E PESADOS – E TRATORES, NO DIA 26.11.93, ÀS 09:00 HORAS. O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO A DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, NO SAIN PARQUE RURAL – ED. SEDE FZDF, TELEFONE: (061) 274.0470, NO HORÁRIO DE 09:00 ÀS 12:00 E DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS, DIARIAMENTE.

BRASÍLIA-DF., 10 DE NOVEMBRO DE 1993

A COMISSÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF
AVISO DE ADIAMENTO

Encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, situada no 2° andar do Ed. Sede, Setor de Áreas Isoladas Norte,Bl. "A", telefone 312-3606, o novo Edital da:
TOMADA DE PREÇOS 054/93-CPL
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 29 de novembro de 1993
OBJETO: Contratação de firma especializada para execução de serviços de instalação de novos cruzamentos semafóricos.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1993

SELMIRA CORRÊA CAVALCANTE LIMA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 061/93

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de complementação e proteção das instalações elétricas telefônicas e lógicas da Polícia Cívil/SSP-DF.
A Comissão Permanente de Licitação informa que foi revogada nos termos do Art. 49, da Lei 8.666/93.
LOCAL: SAIN, Bl. A, Ed. Sede da SSP/DF, 1° andar, sl. 125 – Brasília-DF – Tel.: (061) 321-2740 314-8273 FAX – (061) 314-8315.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente, ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1993

LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA
CONCORRÊNCIA Nº 01/93 – CPL/SLU

ABERTURA: 14.12.93 às 9:30 horas
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TICKETS REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interressados, GRATUITAMENTE, na sala Nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2° andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1993.

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente – CPL/SLU

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 467/93-IEMA/SEMATEC

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE IEMA/DF, com base no disposto no inciso III do art. 58 da Lei n° 041 do DF, de 13.09.89, torna público o AI n° 371 e
NOTIFICA:
Fica o Sr. ORGELIXTO DOS REIS DUQUE autuado através do AI N° 371 lavrado em 06.04.92 Processo n° 191.000.182/92, por efetuar parcelamento do solo denominado Portal do Amanhecer V sem licença do órgão ambiental competente, incurso disposto no art. 16 da Lei n° 041 de 13.09.89, com aplicação da penalidade de embargo do empreendimento prevista no inciso VII do art. 45 da referida Lei.
Caso o autuado queira oferecer defesa, deverá encaminhá-la ao IEMA/DF, SRTVS, Qd. 701 Bl. "A" – Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6° andar, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da ciência da autuação.

PUBLIQUE-SE

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO Nº 468/93-IEMA/SEMATEC

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE IEMA/DF, retifica o AI nº 0616 e
NOTIFICA:
Fica o (a) Srª. CONCEIÇÃO GARCIA SILVA, CPF sob o nº 455.057.301-59 e CI nº 1.109.331 autuada através do Auto de Infração — AI nº 0616 lavrado em 14.09.93, por criação de gado dentro do manancial da CAESB, pondo em risco a qualidade da água captada pelo reservatório próximo ao local, incurso disposto no inciso I do art. 54 da Lei 041 de 13.09.89 com aplicação da penalidade de embargo da criação de gado prevista no inciso VII do art. 45 da referida Lei.
Caso o atuado queira oferecer defesa deverá encaminhá-lo ao IEMA/DF, SRTVS, Qd. 701, Bloco "A" — Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da ciência da retificação.

PUBLIQUE-SE

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 469/93-IEMA/SEMATEC

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, com base no disposto no inciso III do art. 58 da Lei nº 041 do DF, de 13.09.89, torna público o AI nº 473 e,

NOTIFICA:

Fica a Srª ALES RIBEIRO DE LIMA, autuada através do AI-nº 473 lavrado em 02.08.93, Processo nº 191.000.619/93 por efetuar parcelamento do solo sem licença do órgão ambiental competente, incurso disposto nos incisos I, VIII, X, XIII e XX do art. 54 da Lei nº 041 de 13.09.89, com aplicação da penalidade de embargo do empreendimento prevista no inciso VII do art. 45 da referida Lei.
Caso o autuado queira oferecer defesa deverá encaminhá-lo ao IEMA/DF, SRTVS, Qd. 701 Bl. "A" — Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da ciência da autuação.

PUBLIQUE-SE

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Respondendo

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP Nº 93/068

DATA DE ABERTURA: 26.11.93
HORÁRIO: 10h
OBJETO: Aquisição de cofres de aço
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília-DF, 16º andar, no horário de 10 h às 16 h.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1993.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OROMAP – EMPRESA DE PINTURAS LTDA
COMUNICADO

A empresa acima, inscrita no CGC-MF 00668962/0001-13 e ISS 047317-0 torna público que foram extraviadas suas Notas Fiscais de Serviços nºs a seguir, série A-1 001 a 200, 209 a 223, 227, 230, 231, 240, 253 a 256, 264, 266, 273 a 283 Série B-1 001 a 084, 087, 152, 287 a 520, 538, 539, 547, 548, 559 a 564.

(DAR CR$ 1.662,50)

ANA FRANCISCA DE SALES-ME

COMUNICADO

A empresa acima, inscrita no CGC-MF 00675280/0001-38 e ICM 07082603-0 torna público que foram extraviadas suas Notas Fiscais de Microempresa nºs 2201 a 2500.

(DAR CR$ 1.425,00)

OBRAS SOCIAIS FRATERNIDADE DE MARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados todos os Associados, em pleno gozo de seus direitos, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social sito à QE 38 Área Especial 06, dia 25 de novembro de 1993, às 20:00 horas em primeira e às 20:30 horas em segunda convocação com 2/3 (dois terços) dos associados para deliberarem sobre as Alterações Estatutárias, caso não haja quorum será marcada nova data e horário para realização da Assembléia.

Brasília, 09 de novembro de 1993

LUIZ G. GUIMARÃES
Vice-Presidente

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÕES ESPECIAIS DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

A COMISSÃO PERMANENTE E COMISSÕES ESPECIAIS DE LICITAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMUNICAM' AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÃO AS LICITAÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, AO TEMPO QUE INFORMAM AS ALTERAÇÕES REALIZADAS QUANTO ÀS DATAS E LOCAIS DE ABERTURA QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS:

- CONCORRÊNCIA Nº 002/93 -
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
DATA DA ABERTURA: 19 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: AUDITÓRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
RETIFICAÇÃO: NA LETRA C) DO ITEM 5.1.2, ONDE SE LÊ: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO(CND)...., LEIA-SE: C) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL,ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE NA FORMA DA LEI. NA PÁGINA 23 DO EDITAL AS CINCO PRIMEIRAS FRASES REFEREM-SE' À COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 6 CONSTANTE DA MESMA PÁGINA. AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS.

- CONCORRÊNCIA Nº 003/93 -
OBJETO: FORNECIMENTO DE BILHETES REFEIÇÃO E/OU ALIMENTAÇÃO
DATA DA ABERTURA: 22 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: AUDITÓRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ALTERAÇÃO:
DATA DA ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-TÉRREO- SALA C-50

- CONCORRÊNCIA Nº 004/93 -
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA E ANAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ABERTURA: 26 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-TÉRREO- SALA C-50
ALTERAÇÃO:
DATA DA ABERTURA: 13 DE DEZEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: PERMANECE INALTERADO

- TOMADA DE PREÇOS Nº 007/93 -
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS
DATA DA ABERTURA: 12 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-TÉRREO- SALA C-50
ALTERAÇÃO:
DATA DA ABERTURA: 25 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: PERMANECE INALTERADO

- TOMADA DE PREÇOS Nº 008/93 -
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE CLIPPING
DATA DA ABERTURA: 29 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-TÉRREO- SALA C-50
ALTERAÇÃO:
DATA DA ABERTURA: 26 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: PERMANECE INALTERADO

- TOMADA DE PREÇOS Nº 009/93 -
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE JORNAIS' E REVISTAS
DATA DA ABERTURA: 30 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-TÉRREO- SALA C-50
ALTERAÇÃO:
DATA DA ABERTURA: 29 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: PERMANECE INALTERADO

- TOMADA DE PREÇOS Nº 010/93 -
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ' GRÁFICOS
DATA DA ABERTURA: 01 DE DEZEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-TÉRREO- SALA C-50
ALTERAÇÃO:
DATA DA ABERTURA: 30 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: PERMANECE INALTERADO

OS INTERESSADOS QUE DESEJAREM MAIORES INFORMAÇÕES' DEVERÃO DIRIGIR-SE À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITO AO SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE - PARQUE RURAL S/N - TÉRREO SALA C-50 - BRASÍLIA - DF OU PELOS TELEFONES:(061)273-3053 E 347-4626 RAMAL 127.

BRASÍLIA-DF, 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

ANTONIO SÉRGIO S.L.BARROSO	MOYSÉS COSTA GOMES	FRANCISCO A.M.NÓBREGA
COMISSÃO PERM.DE LICITAÇÃO	COM.ESP.LICITAÇÃO	COMISSÃO ESP.LICITAÇÃO
PRESIDENTE	PRESIDENTE	PRESIDENTE